



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2000/2017
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2000/2017
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2017
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2016/2017
- 27 – Outras informações 2016/2017

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em maio de 2017 foram concedidos 469,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 644,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 23,28% e o valor de benefícios concedidos subiu em 22,59%. O tempo médio de concessão em maio de 2017 foi de 53 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de maio de 2017, foram R\$ 34,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 40,8 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em maio de 2017, foram requeridos 919,5 mil benefícios e indeferidos 329,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de maio de 2017, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 29,5 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 47,9 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	MAIO/2017	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	29.515.179	146.969.463	363.561.780
(+) Arrecadação Simples	2.876.165	14.479.794	34.483.849
(+) Outras Arrecadações	256.918	1.239.821	1.785.710
(=) Arrecadação Bruta	32.648.262	162.689.078	399.831.339
(-) Ressarcimentos e Restituições	28.472	56.417	197.304
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.070.331	12.323.282	38.841.424
(=) Arrecadação Líquida	29.549.460	150.309.379	360.792.611
Total de Benefícios	47.574.426	215.014.372	530.821.702
(-) Benefícios Devolvidos	-278.896	-496.353	-3.080.259
(=) Benefícios Previdenciários	47.853.322	215.510.726	533.901.960
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-18.024.966	-64.704.993	-170.029.091

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2016				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.266.895	358.137.319	5,71	507.871.304	8,10

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2016		maio/2017		maio/2017	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.132.451	6.699.937	469.613	644.241	33.991.925	40.847.173
Urbana	4.245.154	5.917.340	384.641	564.435	24.480.149	32.824.170
Rural	887.297	782.598	84.972	79.806	9.511.776	8.023.004

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
abril/2017		maio/2017		abril/2017	maio/2017
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
505.379	654.181	64.489	919.457	329.651	
				54	53

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2016, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2015	
TOTAL	54.075.219
Empregados	41.998.560
Contribuinte Individual	9.634.054
Trabalhador Doméstico	1.070.832
Facultativo	1.369.005
Segurado Especial	2.768
Ignorado	-

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

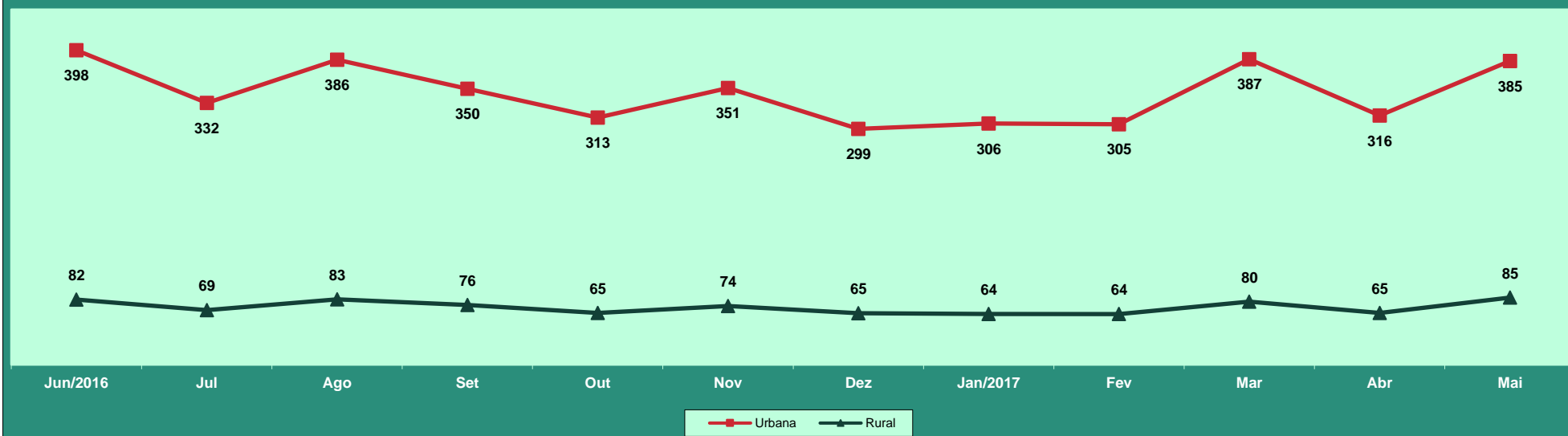
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Maió	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
	Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
	Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
	Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
	Dezembro	363.903	-14,39	298.777	65.126	482.050.734	-13,82	424.502.409	57.548.325	1.324,67	1.420,80	883,65	55
2017	Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
	Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
	Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
	Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
	Maió	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
	Subtotal (1)	2.056.166	-6,06	1.697.637	358.529	2.843.588.426	0,04	2.506.999.013	336.589.413	1.382,96	1.476,76	938,81	-

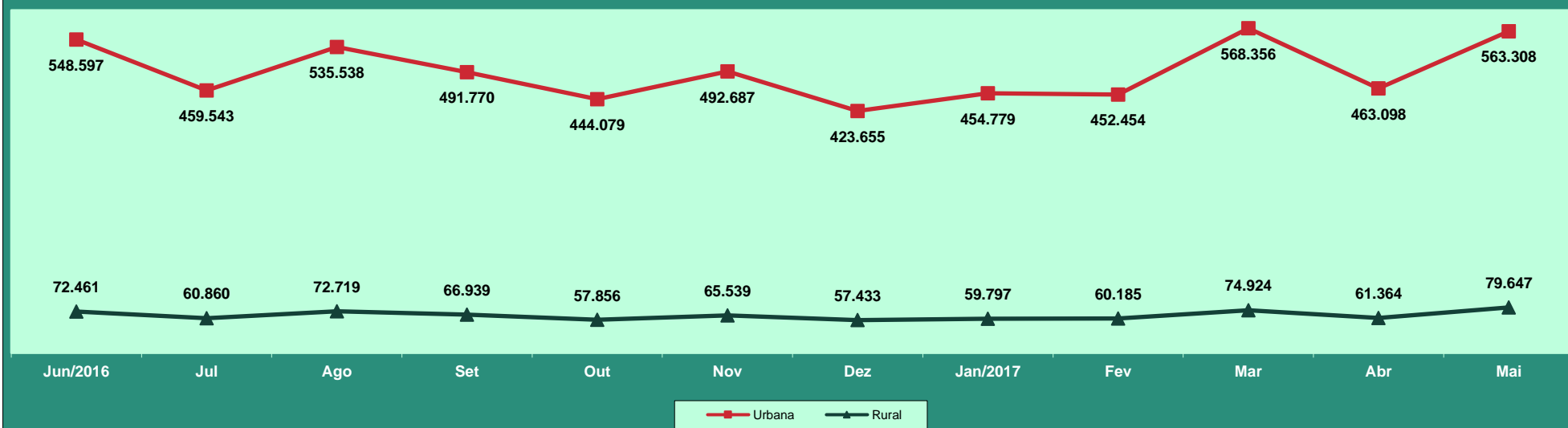
FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2016/2017
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2016/2017
(EM R\$ MIL)



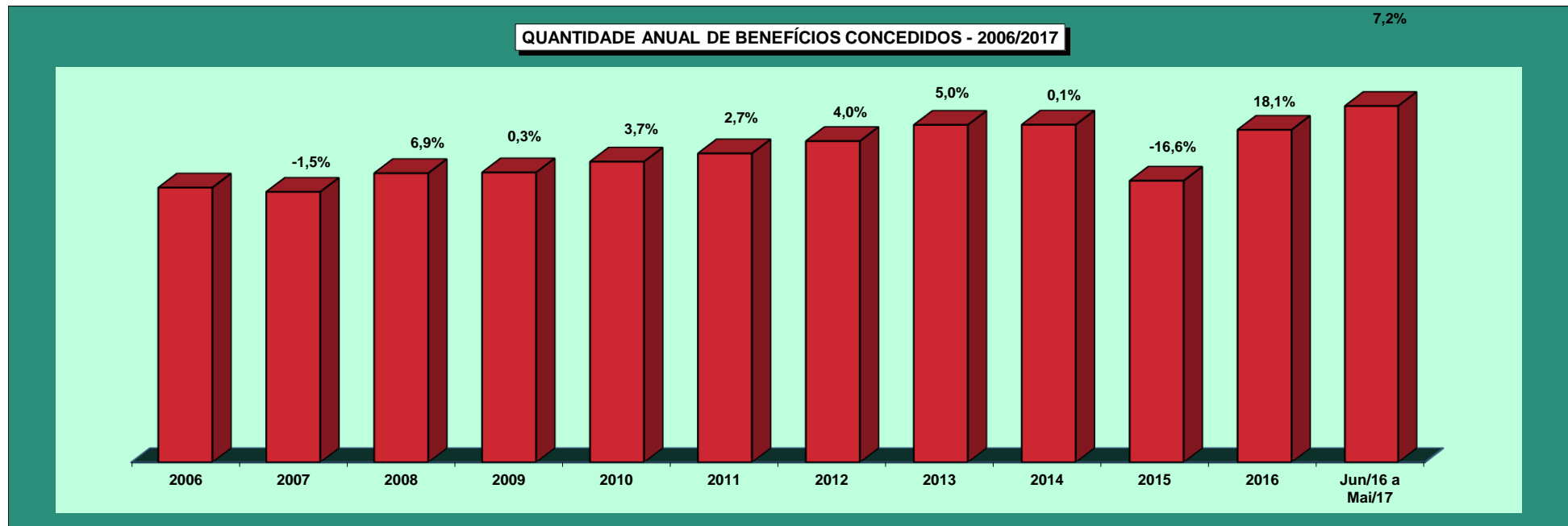
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE	
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016	Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
	Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
	Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
	Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
	Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
	Dezembro	363.903	338.703	25.166	34	482.050.734	459.578.464	22.418.483	53.787	1.324,67	1.356,88	890,82	1.581,98
2017	Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
	Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
	Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
	Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
	Mai	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
	Subtotal	2.056.166	1.927.968	127.959	239	2.843.588.426	2.722.893.353	120.181.316	513.756	1.382,96	1.412,31	939,22	2.149,61

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Benefícios de Legislação Específica, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

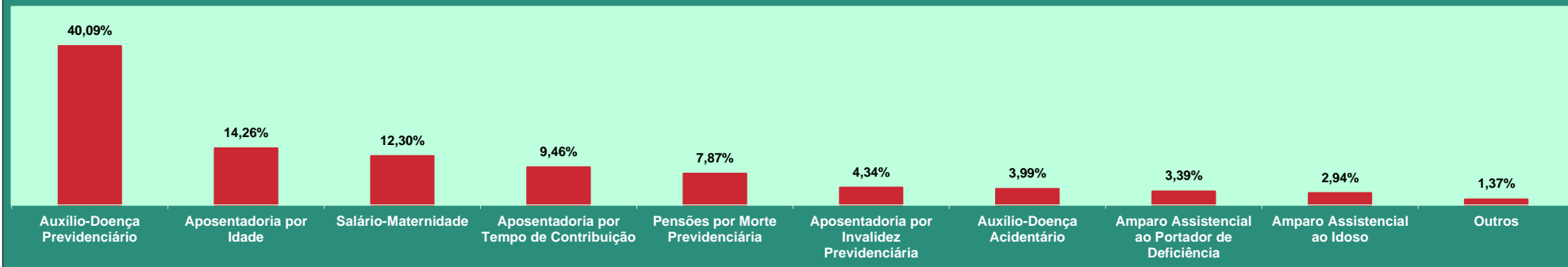
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	469.613	100,00			23,28	384.641	84.972	644.241.377	100,00			22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21
BENEFÍCIOS DO RGPS	439.846	93,66	100,00		23,25	354.874	84.972	616.178.266	95,64	100,00		22,52	536.371.796	79.806.470	1.400,90	1.511,44	939,21
Previdenciários	418.295	89,07	95,10	100,00	23,27	334.399	83.896	583.742.851	90,61	94,74	100,00	22,44	504.912.419	78.830.432	1.395,53	1.509,91	939,62
Aposentadorias	131.748	28,05	29,95	31,50	22,56	99.006	32.742	206.888.004	32,11	33,58	35,44	21,05	175.994.473	30.893.531	1.570,33	1.777,61	943,54
Idade	66.965	14,26	15,22	16,01	24,30	37.064	29.901	74.636.543	11,59	12,11	12,79	22,61	46.516.689	28.119.854	1.114,56	1.255,04	940,43
Invalidez	20.370	4,34	4,63	4,87	19,65	17.688	2.682	28.827.644	4,47	4,68	4,94	18,28	26.230.851	2.596.793	1.415,20	1.482,97	968,23
Tempo de Contribuição	44.413	9,46	10,10	10,62	21,34	44.254	159	103.423.817	16,05	16,78	17,72	20,74	103.246.933	176.884	2.328,68	2.333,05	1.112,48
Pensões por Morte	36.945	7,87	8,40	8,83	23,81	24.867	12.078	52.658.962	8,17	8,55	9,02	21,48	41.311.148	11.347.814	1.425,33	1.661,28	939,54
Auxílios	191.823	40,85	43,61	45,86	22,07	173.333	18.490	265.565.100	41,22	43,10	45,49	22,43	248.265.539	17.299.561	1.384,43	1.432,30	935,62
Doença	188.270	40,09	42,80	45,01	21,91	170.209	18.061	262.053.926	40,68	42,53	44,89	22,32	245.014.422	17.039.504	1.391,90	1.439,49	943,44
Acidente	1.449	0,31	0,33	0,35	36,96	1.137	312	1.048.144	0,16	0,17	0,18	37,16	899.838	148.305	723,36	791,41	475,34
Reclusão	2.104	0,45	0,48	0,50	28,06	1.987	117	2.463.030	0,38	0,40	0,42	29,46	2.351.279	111.751	1.170,64	1.183,33	955,14
Salário-Maternidade	57.779	12,30	13,14	13,81	28,77	37.193	20.586	58.630.786	9,10	9,52	10,04	28,55	39.341.259	19.289.527	1.014,74	1.057,76	937,02
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	21.551	4,59	4,90	100,00	22,99	20.475	1.076	32.435.415	5,03	5,26	100,00	23,95	31.459.377	976.037	1.505,05	1.536,48	907,10
Aposentadorias por Invalidez	975	0,21	0,22	4,52	20,82	897	78	1.599.959	0,25	0,26	4,93	10,02	1.525.196	74.763	1.640,98	1.700,33	958,50
Pensão por Morte	28	0,01	0,01	0,13	21,74	28	—	56.420	0,01	0,01	0,17	35,45	56.420	—	2.015,01	2.015,01	—
Auxílio-Doença	18.745	3,99	4,26	86,98	21,67	17.821	924	28.975.034	4,50	4,70	89,33	24,03	28.109.246	865.788	1.545,75	1.577,31	937,00
Auxílio-Acidente	1.796	0,38	0,41	8,33	40,86	1.722	74	1.800.185	0,28	0,29	5,55	37,84	1.764.699	35.486	1.002,33	1.024,80	479,54
Auxílio-Suplementar	7	0,00	0,00	0,03	-30,00	7	—	3.816	0,00	0,00	0,01	-35,68	3.816	—	545,20	545,20	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	29.713	6,33	100,00		23,71	29.713	—	27.951.848	4,34	100,00		24,21	27.951.848	—	940,73	940,73	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	29.713	6,33	100,00	100,00	23,71	29.713	—	27.951.848	4,34	100,00	100,00	24,21	27.951.848	—	940,73	940,73	—
Idoso	13.798	2,94	46,44	46,44	28,59	13.798	—	13.039.133	2,02	46,65	46,65	29,70	13.039.133	—	945,00	945,00	—
Portador de Deficiência	15.915	3,39	53,56	53,56	19,77	15.915	—	14.912.716	2,31	53,35	53,35	19,77	14.912.716	—	937,02	937,02	—
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	54	0,01			50,00	54	—	111.263	0,02			65,68	111.263	—	2.060,43	2.060,43	—

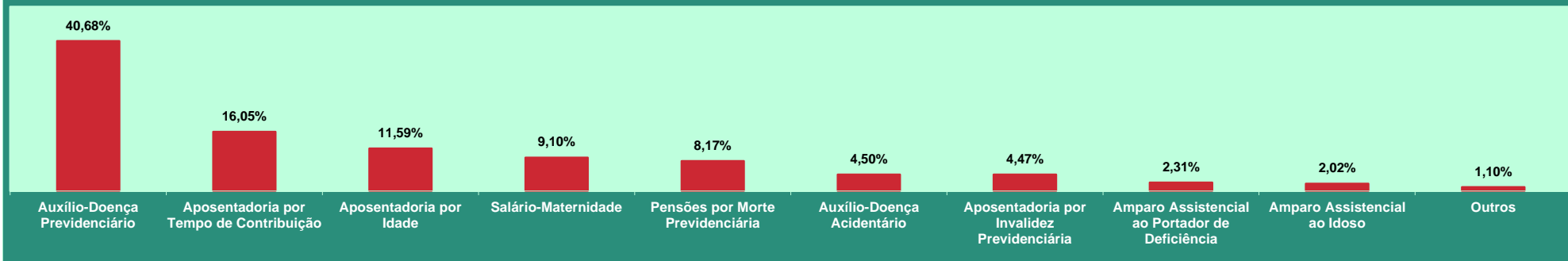
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

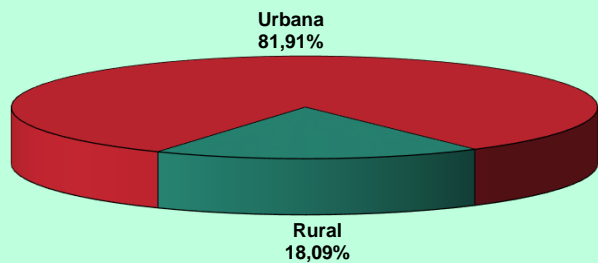
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



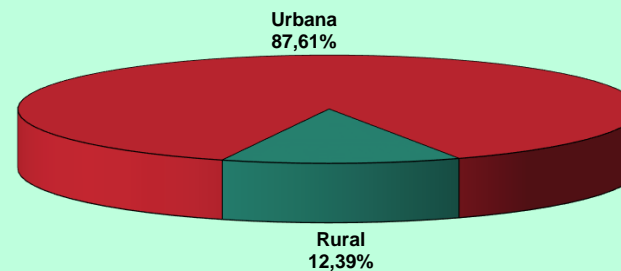
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	469.613	100,00	-	439.846	29.713	54	644.241.377	100,00	-	616.178.266	27.951.848	111.263
< 1	2.514	0,54	0,54	2.503	11	-	1.540.087	0,24	0,24	1.530.532	9.555	-
= 1	250.325	53,30	53,84	220.632	29.691	2	234.554.525	36,41	36,65	206.732.184	27.820.467	1.874
1 - 2	142.747	30,40	84,24	142.686	10	51	184.709.846	28,67	65,32	184.606.708	10.410	92.728
2 - 3	39.221	8,35	92,59	39.221	-	-	89.082.942	13,83	79,15	89.082.942	-	-
3 - 4	18.343	3,91	96,49	18.343	-	-	59.129.120	9,18	88,32	59.129.120	-	-
4 - 5	9.976	2,12	98,62	9.976	-	-	41.993.556	6,52	94,84	41.993.556	-	-
5 - 6	6.319	1,35	99,96	6.319	-	-	31.977.535	4,96	99,81	31.977.535	-	-
6 - 7	115	0,02	99,99	115	-	-	682.284	0,11	99,91	682.284	-	-
7 - 8	30	0,01	100,00	30	-	-	212.060	0,03	99,94	212.060	-	-
8 - 9	10	0,00	100,00	10	-	-	80.598	0,01	99,96	80.598	-	-
9 - 10	3	0,00	100,00	3	-	-	26.792	0,00	99,96	26.792	-	-
10 - 20	8	0,00	100,00	7	-	1	113.521	0,02	99,98	96.860	-	16.661
20 - 30	1	0,00	100,00	1	-	-	27.096	0,00	99,98	27.096	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,98	-	-	-
> 100	1	0,00	100,00	-	1	-	111.417	0,02	100,00	-	111.417	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

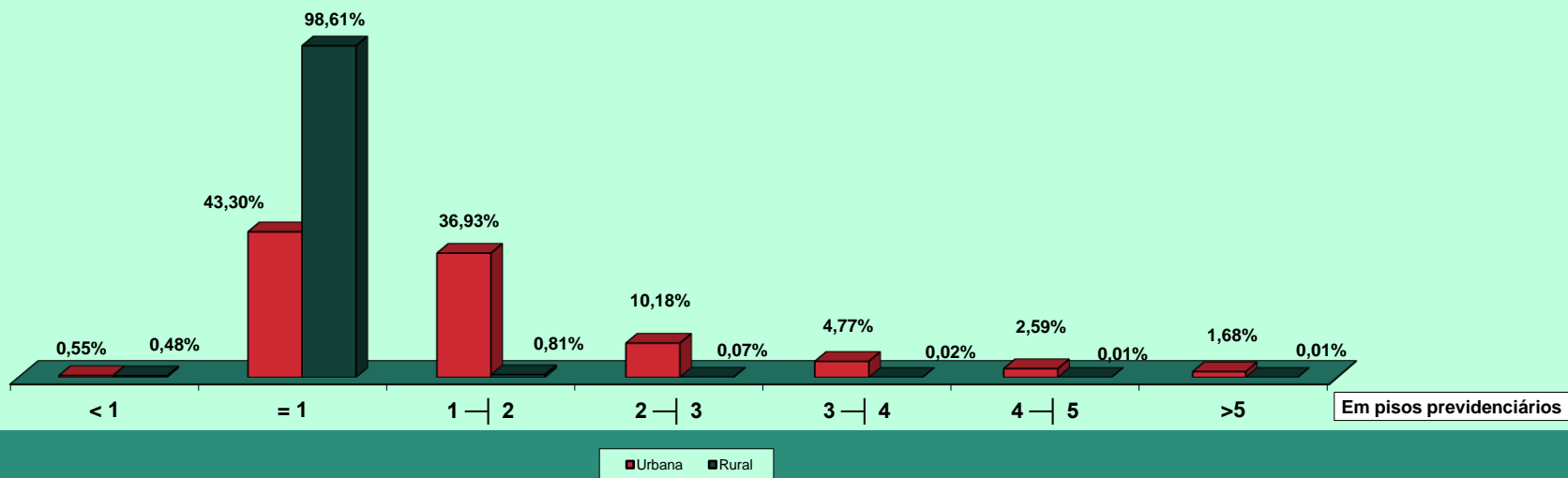
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

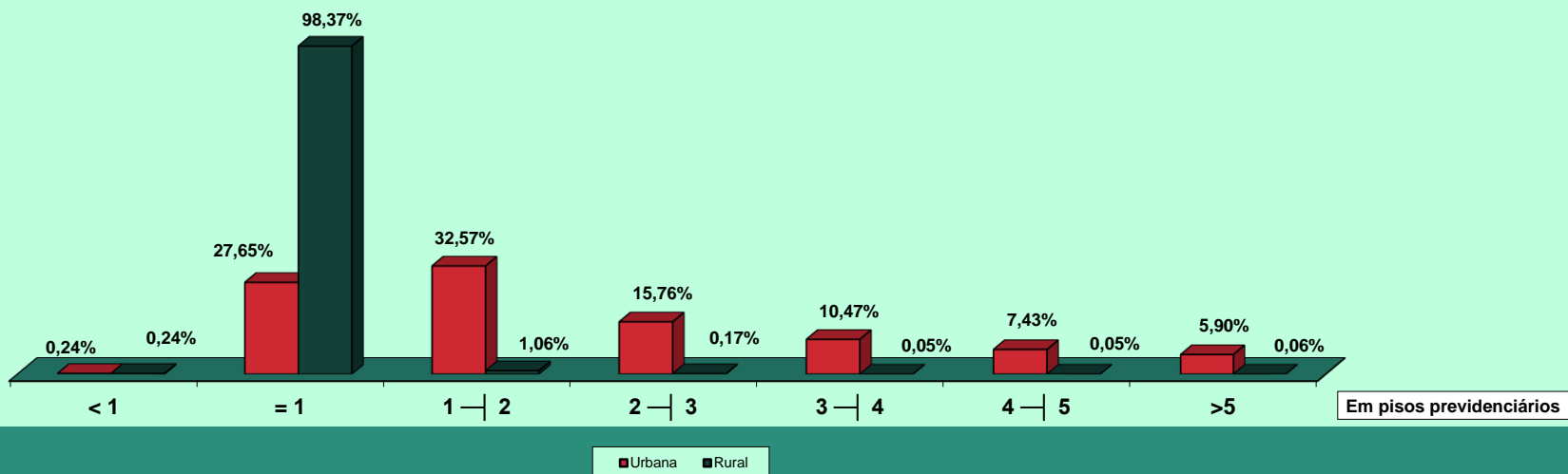
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	384.641	354.874	29.713	54	564.434.907	536.371.796	27.951.848	111.263	84.972	84.972	-	79.806.470	79.806.470	-
< 1	2.109	2.098	11	-	1.348.546	1.338.992	9.555	-	405	405	-	191.541	191.541	-
= 1	166.538	136.845	29.691	2	156.046.106	128.223.765	27.820.467	1.874	83.787	83.787	-	78.508.419	78.508.419	-
1 - 2	142.060	141.999	10	51	183.863.761	183.760.622	10.410	92.728	687	687	-	846.086	846.086	-
2 - 3	39.159	39.159	-	-	88.946.810	88.946.810	-	-	62	62	-	136.132	136.132	-
3 - 4	18.330	18.330	-	-	59.087.406	59.087.406	-	-	13	13	-	41.713	41.713	-
4 - 5	9.967	9.967	-	-	41.955.661	41.955.661	-	-	9	9	-	37.895	37.895	-
5 - 6	6.310	6.310	-	-	31.932.850	31.932.850	-	-	9	9	-	44.685	44.685	-
6 - 7	115	115	-	-	682.284	682.284	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	30	30	-	-	212.060	212.060	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	10	10	-	-	80.598	80.598	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	26.792	26.792	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	7	-	1	113.521	96.860	-	16.661	-	-	-	-	-	-
20 - 30	1	1	-	-	27.096	27.096	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	-	1	-	111.417	-	111.417	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	469.613	2.514	250.325	210.287	6.477	10	644.241.377	1.540.087	234.554.525	374.915.463	32.979.268	252.034
NORTE	23.411	177	16.177	6.892	165	-	27.954.842	100.374	15.157.849	11.867.399	829.220	-
Rondônia	3.626	45	2.376	1.190	15	-	4.189.573	26.210	2.226.312	1.863.042	74.009	-
Acre	2.041	24	1.613	393	11	-	2.234.188	13.439	1.511.381	653.937	55.430	-
Amazonas	4.474	19	2.835	1.572	48	-	5.734.468	11.987	2.656.395	2.823.262	242.824	-
Roraima	874	-	685	184	5	-	968.035	-	641.845	301.111	25.080	-
Pará	9.389	79	6.562	2.678	70	-	11.310.563	43.741	6.148.594	4.765.846	352.382	-
Amapá	869	2	654	207	6	-	1.024.551	1.087	612.798	380.475	30.192	-
Tocantins	2.138	8	1.452	668	10	-	2.493.464	3.910	1.360.524	1.079.726	49.303	-
NORDESTE	112.829	535	84.408	26.996	887	3	130.493.971	289.897	79.090.296	46.531.528	4.520.274	61.977
Maranhão	13.630	20	11.420	2.122	68	-	14.708.045	10.929	10.700.540	3.649.109	347.467	-
Piauí	8.537	68	6.829	1.602	38	-	9.260.747	34.966	6.398.773	2.632.645	194.363	-
Ceará	16.972	82	12.849	3.927	113	1	19.339.800	42.876	12.039.513	6.671.217	569.532	16.661
Rio Grande do Norte	7.600	49	5.273	2.203	75	-	9.051.037	26.222	4.940.801	3.704.132	379.882	-
Paraíba	8.228	62	5.984	2.135	46	1	9.394.842	32.307	5.607.008	3.502.684	234.624	18.220
Pernambuco	17.056	90	11.837	4.982	147	-	20.396.430	50.608	11.091.269	8.510.558	743.995	-
Alagoas	6.016	2	4.447	1.513	54	-	6.976.713	1.137	4.166.839	2.536.236	272.502	-
Sergipe	4.441	11	3.136	1.224	70	-	5.495.543	6.203	2.938.432	2.191.418	359.490	-
Bahia	30.349	151	22.633	7.288	276	1	35.870.814	84.649	21.207.121	13.133.529	1.418.419	27.096
SUDESTE	208.678	773	91.212	112.684	4.007	2	315.343.723	499.939	85.465.644	208.966.963	20.388.294	22.883
Minas Gerais	55.876	149	32.596	22.557	574	-	71.699.790	88.548	30.542.452	38.145.380	2.923.409	-
Espírito Santo	9.021	26	5.290	3.587	118	-	11.868.913	15.558	4.956.730	6.300.183	596.442	-
Rio de Janeiro	35.592	75	15.703	18.986	828	-	54.467.235	47.519	14.713.711	35.515.817	4.190.188	-
São Paulo	108.189	523	37.623	67.554	2.487	2	177.307.786	348.315	35.252.751	129.005.583	12.678.254	22.883
SUL	93.625	913	43.249	48.426	1.033	4	128.489.523	577.650	40.524.313	81.935.657	5.297.917	153.986
Paraná	30.887	199	14.771	15.615	300	2	41.444.168	128.194	13.840.427	25.816.670	1.532.495	126.383
Santa Catarina	25.129	387	10.110	14.377	254	1	35.135.582	246.311	9.473.070	24.094.091	1.305.452	16.659
Rio Grande do Sul	37.609	327	18.368	18.434	479	1	51.909.773	203.145	17.210.816	32.024.897	2.459.970	10.944
CENTRO-OESTE	31.070	116	15.279	15.289	385	1	41.959.318	72.227	14.316.423	25.613.917	1.943.563	13.188
Mato Grosso do Sul	6.478	26	3.265	3.142	45	-	8.308.571	14.997	3.059.305	5.008.018	226.251	-
Mato Grosso	6.644	38	3.387	3.185	34	-	8.578.282	23.680	3.173.619	5.208.856	172.127	-
Goiás	11.626	42	5.981	5.504	99	-	15.195.600	26.942	5.604.197	9.060.019	504.442	-
Distrito Federal	6.322	10	2.646	3.458	207	1	9.876.866	6.609	2.479.302	6.337.023	1.040.744	13.188

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

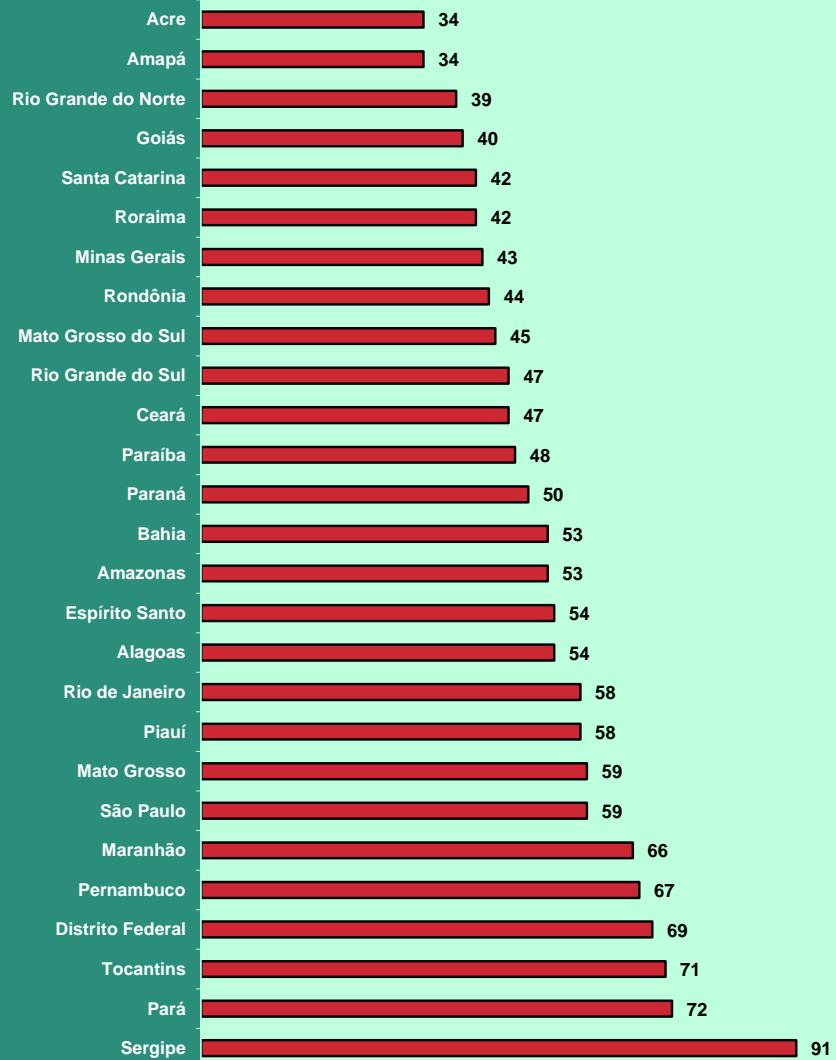
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

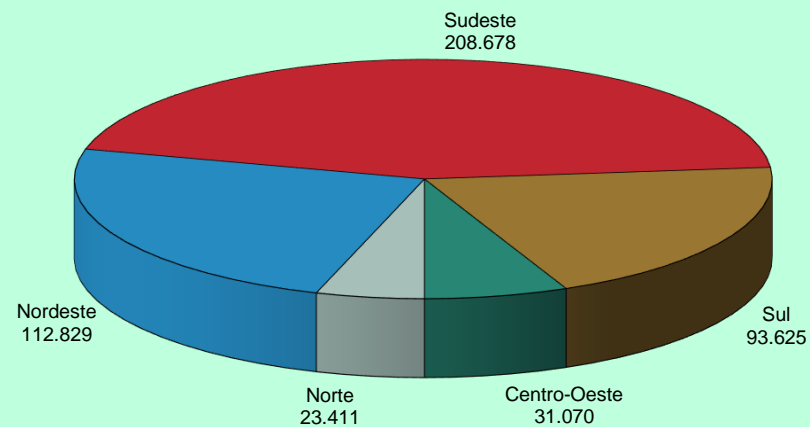
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	469.613	100,00	23,28	384.641	84.972	18,09	644.241.377	100,00	22,59	564.434.907	79.806.470	12,39	1.371,86	1.467,43	939,21	53
NORTE	23.411	4,99	20,57	13.497	9.914	42,35	27.954.842	4,34	17,87	18.685.171	9.269.671	33,16	1.194,09	1.384,39	935,01	...
Rondônia	3.626	0,77	15,33	2.270	1.356	37,40	4.189.573	0,65	13,90	2.924.066	1.265.507	30,21	1.155,43	1.288,13	933,26	44
Acre	2.041	0,43	77,32	877	1.164	57,03	2.234.188	0,35	63,72	1.147.261	1.086.927	48,65	1.094,65	1.308,17	933,79	34
Amazonas	4.474	0,95	-6,32	2.703	1.771	39,58	5.734.468	0,89	-5,83	4.076.218	1.658.250	28,92	1.281,73	1.508,03	936,34	53
Roraima	874	0,19	40,29	360	514	58,81	968.035	0,15	35,97	486.417	481.618	49,75	1.107,59	1.351,16	937,00	42
Pará	9.389	2,00	26,72	5.403	3.986	42,45	11.310.563	1,76	23,36	7.585.395	3.725.167	32,94	1.204,66	1.403,92	934,56	72
Amapá	869	0,19	37,28	507	362	41,66	1.024.551	0,16	39,64	685.357	339.194	33,11	1.179,00	1.351,79	937,00	34
Tocantins	2.138	0,46	27,19	1.377	761	35,59	2.493.464	0,39	26,55	1.780.455	713.008	28,60	1.166,26	1.293,00	936,94	71
NORDESTE	112.829	24,03	29,01	66.630	46.199	40,95	130.493.971	20,26	28,64	87.273.508	43.220.464	33,12	1.156,56	1.309,82	935,53	...
Maranhão	13.630	2,90	42,14	4.664	8.966	65,78	14.708.045	2,28	42,51	6.308.229	8.399.816	57,11	1.079,09	1.352,54	936,85	66
Piauí	8.537	1,82	31,22	3.878	4.659	54,57	9.260.747	1,44	32,48	4.911.341	4.349.406	46,97	1.084,78	1.266,46	933,55	58
Ceará	16.972	3,61	24,40	11.272	5.700	33,58	19.339.800	3,00	25,36	14.015.043	5.324.756	27,53	1.139,51	1.243,35	934,17	47
Rio Grande do Norte	7.600	1,62	28,10	5.285	2.315	30,46	9.051.037	1,40	29,39	6.890.366	2.160.670	23,87	1.190,93	1.303,76	933,33	39
Paraíba	8.228	1,75	28,40	5.302	2.926	35,56	9.394.842	1,46	27,82	6.659.783	2.735.059	29,11	1.141,81	1.256,09	934,74	48
Pernambuco	17.056	3,63	28,59	11.597	5.459	32,01	20.396.430	3,17	26,99	15.285.656	5.110.775	25,06	1.195,85	1.318,07	936,21	67
Alagoas	6.016	1,28	32,37	4.030	1.986	33,01	6.976.713	1,08	32,37	5.112.838	1.863.875	26,72	1.159,69	1.268,69	938,51	54
Sergipe	4.441	0,95	29,85	2.880	1.561	35,15	5.495.543	0,85	31,61	4.034.425	1.461.118	26,59	1.237,46	1.400,84	936,01	91
Bahia	30.349	6,46	25,66	17.722	12.627	41,61	35.870.814	5,57	24,34	24.055.826	11.814.988	32,94	1.181,94	1.357,40	935,69	53
SUDESTE	208.678	44,44	23,02	196.075	12.603	6,04	315.343.723	48,95	22,58	303.323.647	12.020.077	3,81	1.511,15	1.546,98	953,75	...
Minas Gerais	55.876	11,90	24,43	48.508	7.368	13,19	71.699.790	11,13	23,73	64.766.681	6.933.109	9,67	1.283,19	1.335,18	940,98	43
Espírito Santo	9.021	1,92	24,89	7.379	1.642	18,20	11.868.913	1,84	24,55	10.328.947	1.539.965	12,97	1.315,70	1.399,78	937,86	54
Rio de Janeiro	35.592	7,58	24,23	35.040	552	1,55	54.467.235	8,45	23,49	53.946.518	520.717	0,96	1.530,32	1.539,57	943,33	58
São Paulo	108.189	23,04	21,76	105.148	3.041	2,81	177.307.786	27,52	21,71	174.281.501	3.026.286	1,71	1.638,87	1.657,49	995,16	59
SUL	93.625	19,94	20,14	81.201	12.424	13,27	128.489.523	19,94	20,20	116.804.493	11.685.030	9,09	1.372,38	1.438,46	940,52	...
Paraná	30.887	6,58	21,53	26.852	4.035	13,06	41.444.168	6,43	21,10	37.637.841	3.806.327	9,18	1.341,80	1.401,68	943,33	50
Santa Catarina	25.129	5,35	17,34	22.427	2.702	10,75	35.135.582	5,45	17,61	32.605.741	2.529.841	7,20	1.398,21	1.453,86	936,28	42
Rio Grande do Sul	37.609	8,01	20,95	31.922	5.687	15,12	51.909.773	8,06	21,29	46.560.911	5.348.862	10,30	1.380,25	1.458,58	940,54	47
CENTRO-OESTE	31.070	6,62	17,31	27.238	3.832	12,33	41.959.318	6,51	15,93	38.348.090	3.611.229	8,61	1.350,48	1.407,89	942,39	...
Mato Grosso do Sul	6.478	1,38	15,66	5.609	869	13,41	8.308.571	1,29	13,98	7.485.678	822.893	9,90	1.282,58	1.334,58	946,94	45
Mato Grosso	6.644	1,41	21,93	5.342	1.302	19,60	8.578.282	1,33	21,35	7.357.391	1.220.890	14,23	1.291,13	1.377,27	937,70	59
Goiás	11.626	2,48	12,27	10.277	1.349	11,60	15.195.600	2,36	9,81	13.925.547	1.270.054	8,36	1.307,04	1.355,02	941,48	40
Distrito Federal	6.322	1,35	24,45	6.010	312	4,94	9.876.866	1,53	23,53	9.579.474	297.392	3,01	1.562,30	1.593,92	953,18	69

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

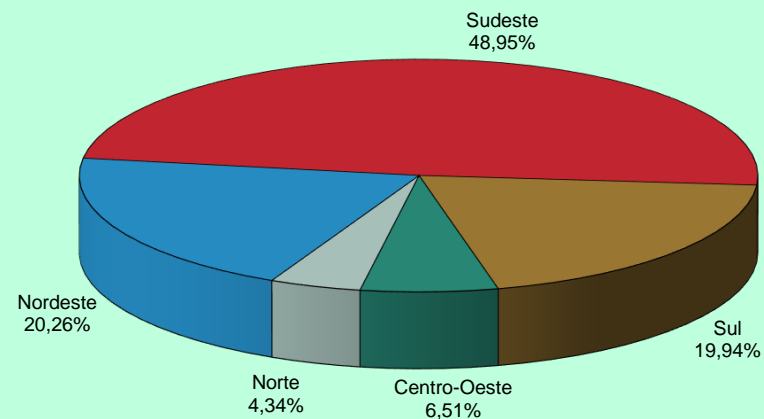
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



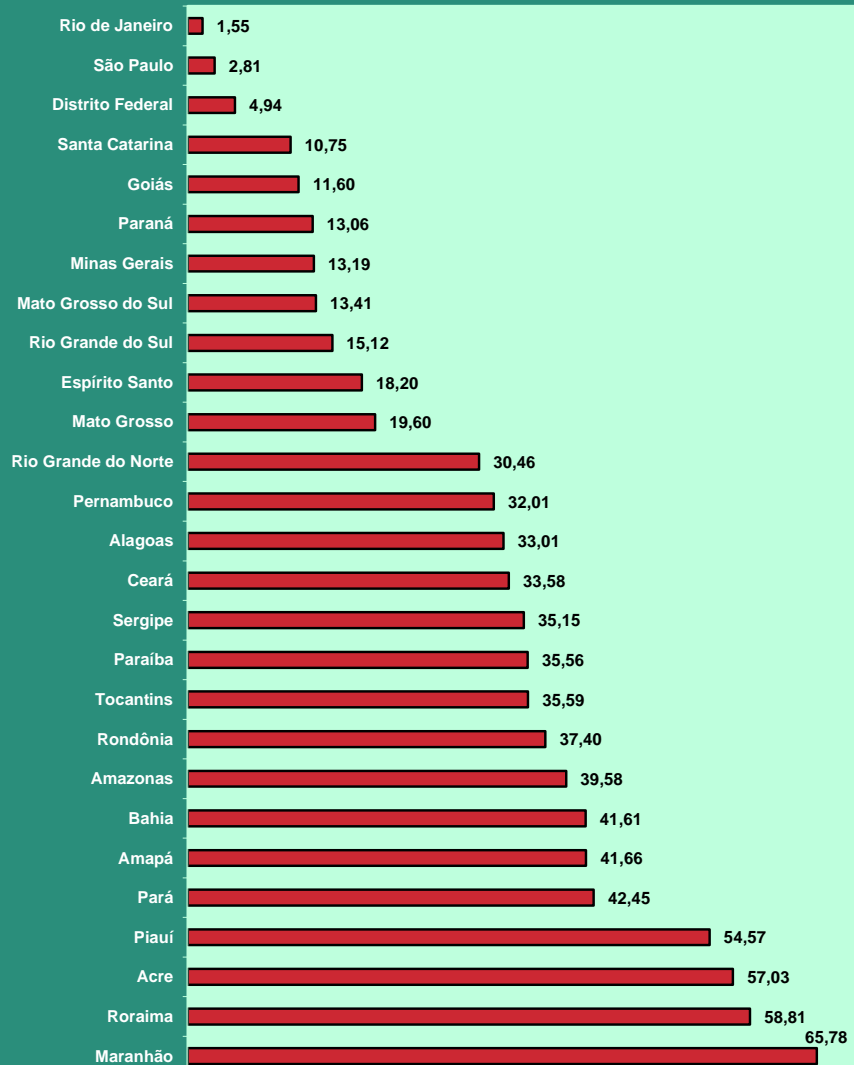
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



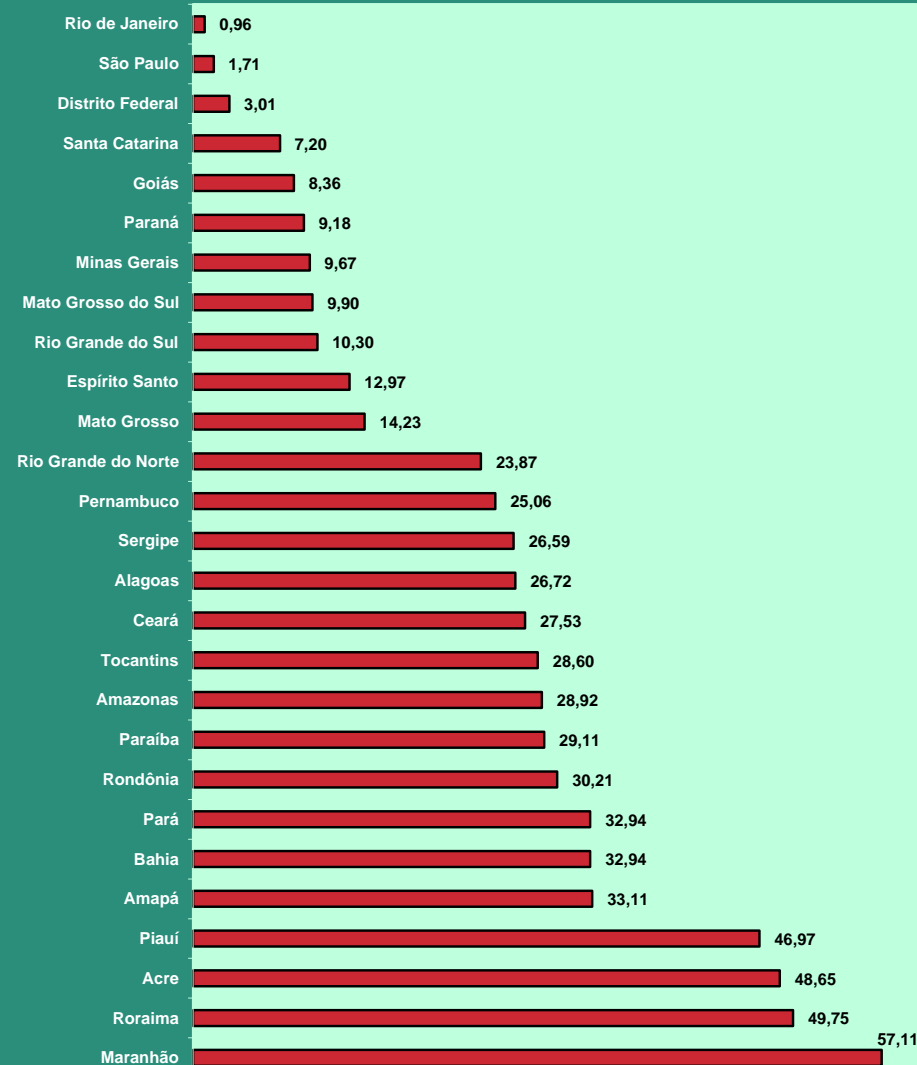
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	66.965	37.064	29.901	74.636.543	46.516.689	28.119.854	1.114,56	1.255,04	940,43
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		66.965	37.064	29.901	74.636.543	46.516.689	28.119.854	1.114,56	1.255,04	940,43
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	20.370	17.688	2.682	28.827.644	26.230.851	2.596.793	1.415,20	1.482,97	968,23
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		20.370	17.688	2.682	28.827.644	26.230.851	2.596.793	1.415,20	1.482,97	968,23
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	40.227	40.068	159	91.192.369	91.015.485	176.884	2.266,94	2.271,53	1.112,48
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.266	2.266	-	8.106.743	8.106.743	-	3.577,56	3.577,56	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.920	1.920	-	4.124.705	4.124.705	-	2.148,28	2.148,28	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		44.413	44.254	159	103.423.817	103.246.933	176.884	2.328,68	2.333,05	1.112,48

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	36.932	24.854	12.078	52.608.013	41.260.200	11.347.814	1.424,46	1.660,10	939,54
23	Pensão por morte de ex-combatente	12	12	-	45.417	45.417	-	3.784,77	3.784,77	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.531	5.531	-	5.531,11	5.531,11	-
Total de Pensões por Morte		36.945	24.867	12.078	52.658.962	41.311.148	11.347.814	1.425,33	1.661,28	939,54
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.104	1.987	117	2.463.030	2.351.279	111.751	1.170,64	1.183,33	955,14
31	Auxílio-doença previdenciário	188.270	170.209	18.061	262.053.926	245.014.422	17.039.504	1.391,90	1.439,49	943,44
36	Auxílio Acidente	1.449	1.137	312	1.048.144	899.838	148.305	723,36	791,41	475,34
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		191.823	173.333	18.490	265.565.100	248.265.539	17.299.561	1.384,43	1.432,30	935,62
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.745	17.821	924	28.975.034	28.109.246	865.788	1.545,75	1.577,31	937,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	975	897	78	1.599.959	1.525.196	74.763	1.640,98	1.700,33	958,50
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	28	28	-	56.420	56.420	-	2.015,01	2.015,01	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.796	1.722	74	1.800.185	1.764.699	35.486	1.002,33	1.024,80	479,54
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7	7	-	3.816	3.816	-	545,20	545,20	-
Total de Benefícios Acidentários		21.551	20.475	1.076	32.435.415	31.459.377	976.037	1.505,05	1.536,48	907,10
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	57.779	37.193	20.586	58.630.786	39.341.259	19.289.527	1.014,74	1.057,76	937,02
Total de Espécies Diversas		57.779	37.193	20.586	58.630.786	39.341.259	19.289.527	1.014,74	1.057,76	937,02
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		439.846	354.874	84.972	616.178.266	536.371.796	79.806.470	1.400,90	1.511,44	939,21

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	15.915	15.915	-	14.912.716	14.912.716	-	937,02	937,02	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.798	13.798	-	13.039.133	13.039.133	-	945,00	945,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		29.713	29.713	-	27.951.848	27.951.848	-	940,73	940,73	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

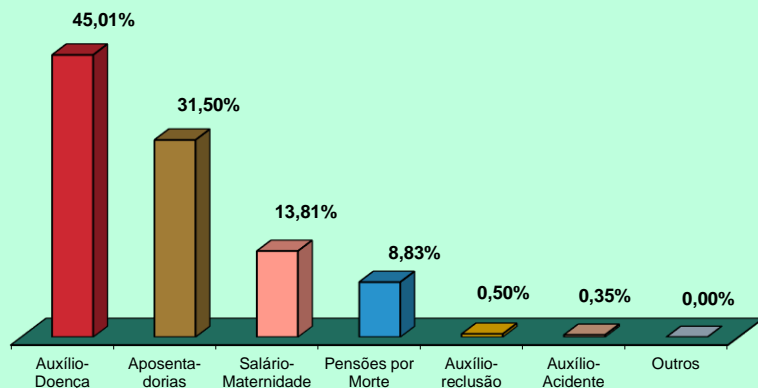
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	3.837	3.837	-	1.279,00	1.279,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	16.661	16.661	-	16.660,79	16.660,79	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	-	16.866	16.866	-	1.874,00	1.874,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	-	43.102	43.102	-	1.874,00	1.874,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	18	18	-	30.797	30.797	-	1.710,96	1.710,96	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		54	54	-	111.263	111.263	-	2.060,43	2.060,43	-

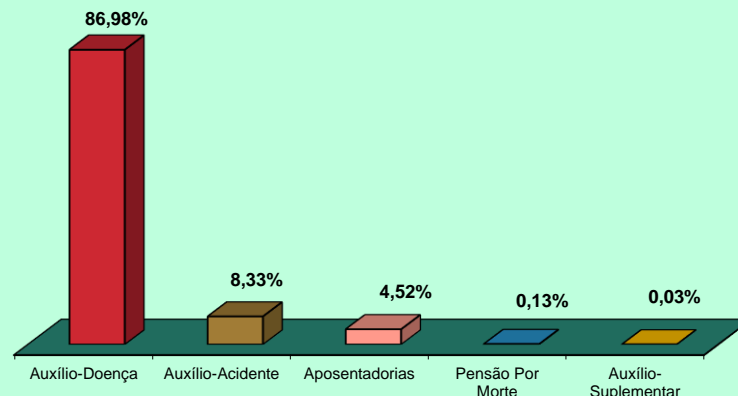
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

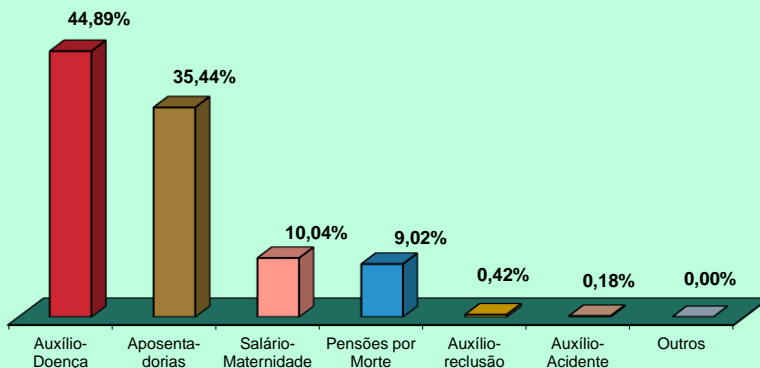
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



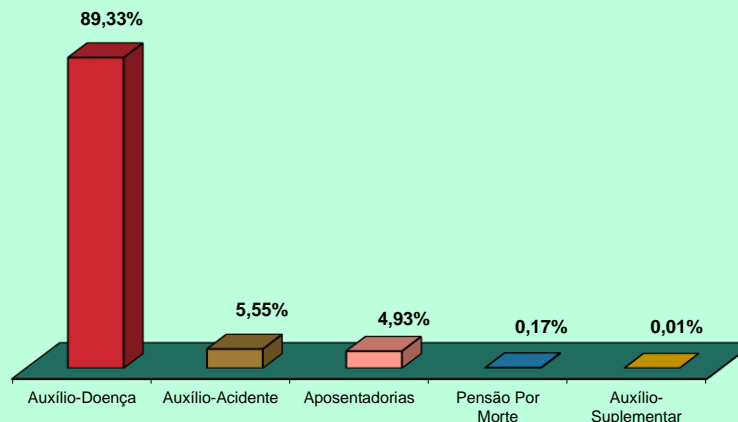
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.455.472.266	100,00	2,98	1.280.580.152	174.892.114
NORTE	71.697.312	4,93	6,93	50.896.539	20.800.773
Rondônia	8.564.754	0,59	-5,97	5.656.998	2.907.756
Acre	3.839.328	0,26	14,65	2.277.111	1.562.217
Amazonas	17.234.294	1,18	22,91	12.864.937	4.369.357
Roraima	1.765.156	0,12	41,05	1.373.802	391.353
Pará	31.850.140	2,19	2,47	22.573.262	9.276.878
Amapá	1.764.369	0,12	9,82	1.182.052	582.317
Tocantins	6.679.272	0,46	0,72	4.968.377	1.710.895
NORDESTE	294.906.489	20,26	7,14	204.664.485	90.242.004
Maranhão	35.239.513	2,42	5,63	16.524.209	18.715.304
Piauí	20.876.689	1,43	-2,38	10.188.679	10.688.009
Ceará	39.441.993	2,71	3,24	29.265.675	10.176.318
Rio Grande do Norte	16.483.797	1,13	11,65	12.737.503	3.746.293
Paraíba	17.500.262	1,20	6,27	12.567.025	4.933.237
Pernambuco	50.454.631	3,47	12,88	39.111.718	11.342.913
Alagoas	15.499.713	1,06	11,04	11.568.932	3.930.780
Sergipe	15.388.911	1,06	19,41	11.954.933	3.433.979
Bahia	84.020.981	5,77	5,65	60.745.810	23.275.170
SUDESTE	729.265.661	50,11	2,06	701.504.934	27.760.727
Minas Gerais	135.777.632	9,33	-1,00	120.308.690	15.468.942
Espírito Santo	28.437.101	1,95	1,18	24.670.937	3.766.164
Rio de Janeiro	127.875.097	8,79	-3,70	126.820.464	1.054.633
São Paulo	437.175.831	30,04	4,96	429.704.843	7.470.988
SUL	262.882.065	18,06	0,61	238.080.345	24.801.720
Paraná	86.314.245	5,93	1,71	77.510.337	8.803.908
Santa Catarina	71.233.425	4,89	-1,95	66.097.640	5.135.786
Rio Grande do Sul	105.334.394	7,24	1,52	94.472.368	10.862.026
CENTRO-OESTE	96.720.739	6,65	1,60	85.433.849	11.286.890
Mato Grosso do Sul	17.164.040	1,18	-7,23	15.327.786	1.836.255
Mato Grosso	19.605.931	1,35	-7,23	16.091.491	3.514.441
Goiás	34.772.168	2,39	12,81	29.946.604	4.825.565
Distrito Federal	25.178.599	1,73	1,77	24.067.969	1.110.630

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.455.472.266	100,00	2,98	1.280.580.152	174.892.114
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.354.184.695	93,04	2,41	1.179.292.580	174.892.114
Previdenciários	1.305.442.489	89,69	2,63	1.132.129.221	173.313.268
Aposentadorias	621.911.496	42,73	1,85	552.230.615	69.680.881
Idade	212.364.704	14,59	3,58	146.190.554	66.174.150
Invalidez	26.330.793	1,81	9,03	23.324.884	3.005.909
Tempo de Contribuição	383.215.999	26,33	0,47	382.715.177	500.822
Pensões por Morte	174.131.089	11,96	4,41	133.371.280	40.759.808
Auxílios	415.662.181	28,56	-0,30	379.039.533	36.622.648
Doença	395.863.017	27,20	-0,48	360.479.363	35.383.654
Acidente	3.469.990	0,24	0,49	3.084.428	385.562
Reclusão	16.329.174	1,12	4,00	15.475.742	853.432
Salário-Maternidade	93.737.723	6,44	20,70	67.487.793	26.249.930
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	48.742.206	3,35	-3,26	47.163.360	1.578.846
Aposentadorias por Invalidez	1.187.912	0,08	-1,57	1.141.209	46.703
Pensão por Morte	117.938	0,01	-15,93	117.938	-
Auxílio-Doença	41.956.726	2,88	-2,20	40.500.425	1.456.301
Auxílio-Acidente	5.477.373	0,38	-10,71	5.401.531	75.842
Auxílio-Suplementar	2.257	0,00	-7,04	2.257	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.917.483	6,93	13,42	100.917.483	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	100.916.895	6,93	13,42	100.916.895	-
Idoso	36.953.812	2,54	8,51	36.953.812	-
Portador de Deficiência	63.963.082	4,39	16,45	63.963.082	-
Rendas Mensais Vitalícias	588	0,00	-	588	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	588	0,00	-	588	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	370.089	0,03	-81,73	370.089	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

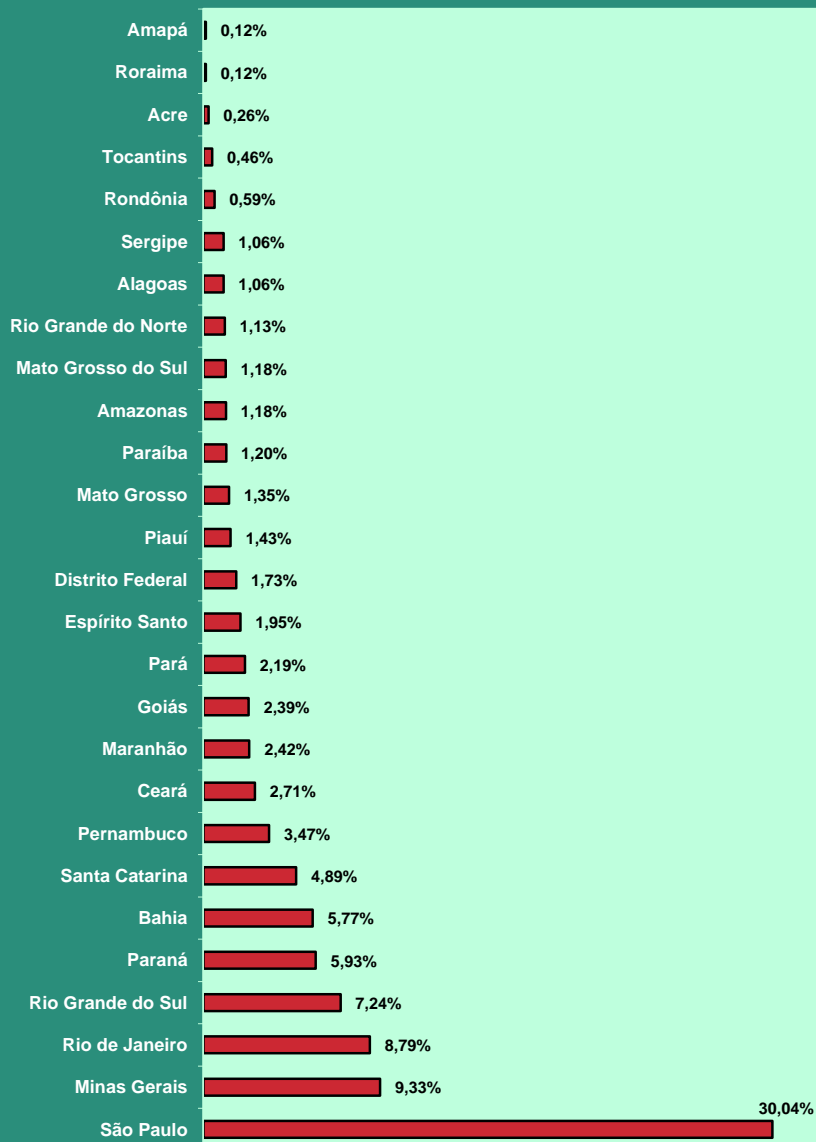
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

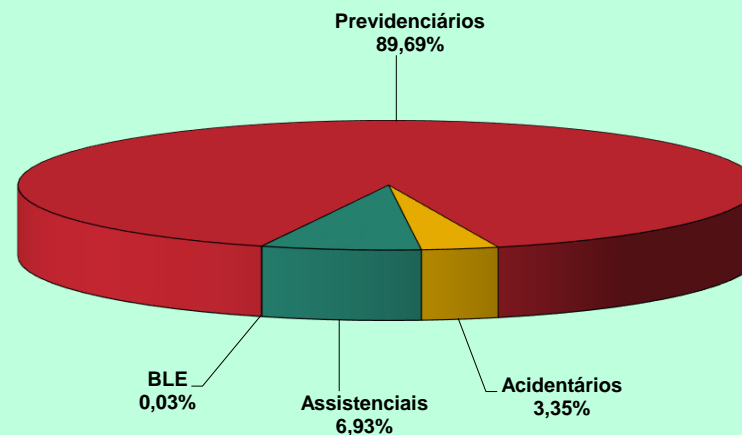
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

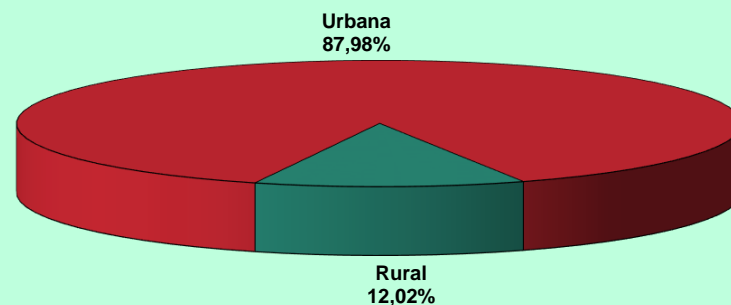
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



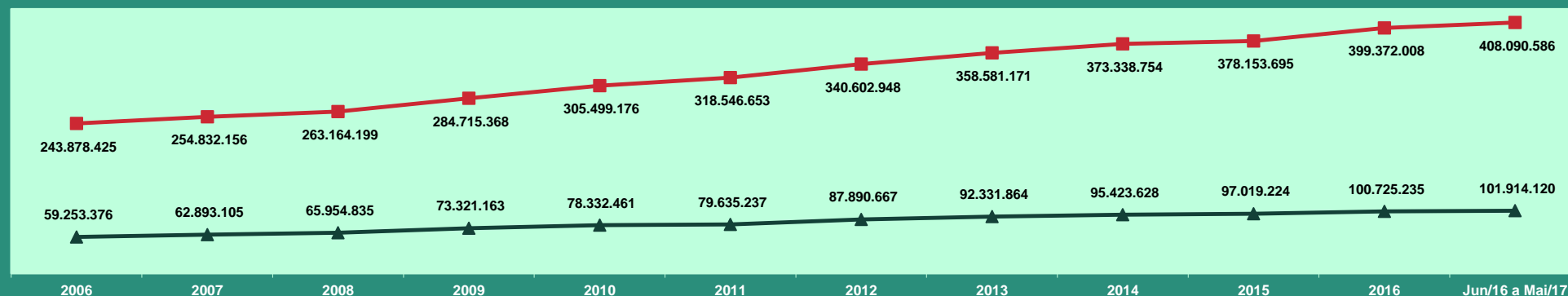
10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2017										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	15,02	387.526.633.302	97.738.446.028	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
	Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
	Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
	Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
	Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
	Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
	Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
	Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
	Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Maio	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	203.274.148.825	9,73	163.186.649.212	40.087.499.613	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

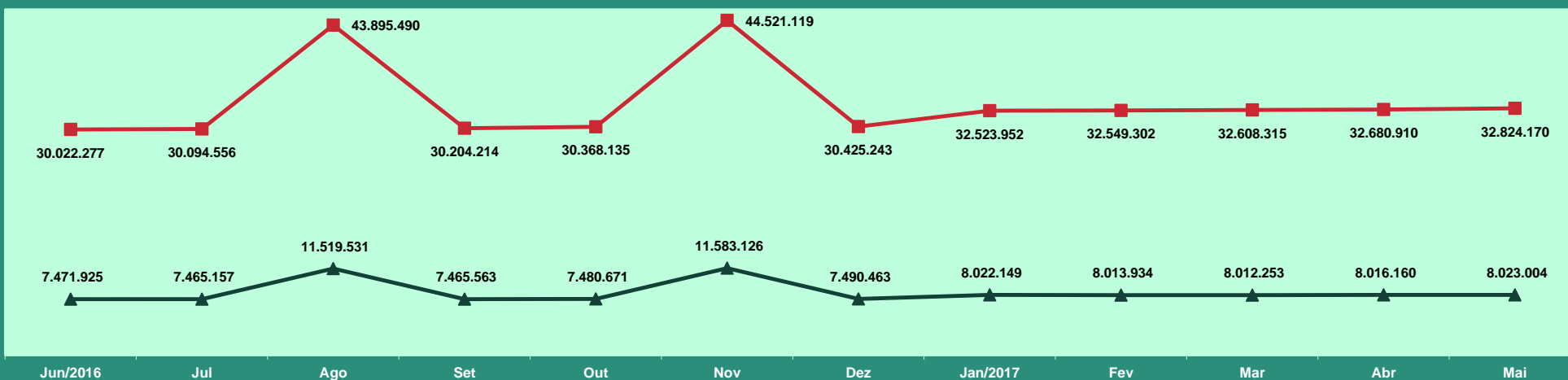
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Maio de 2017.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2016/2017
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2017

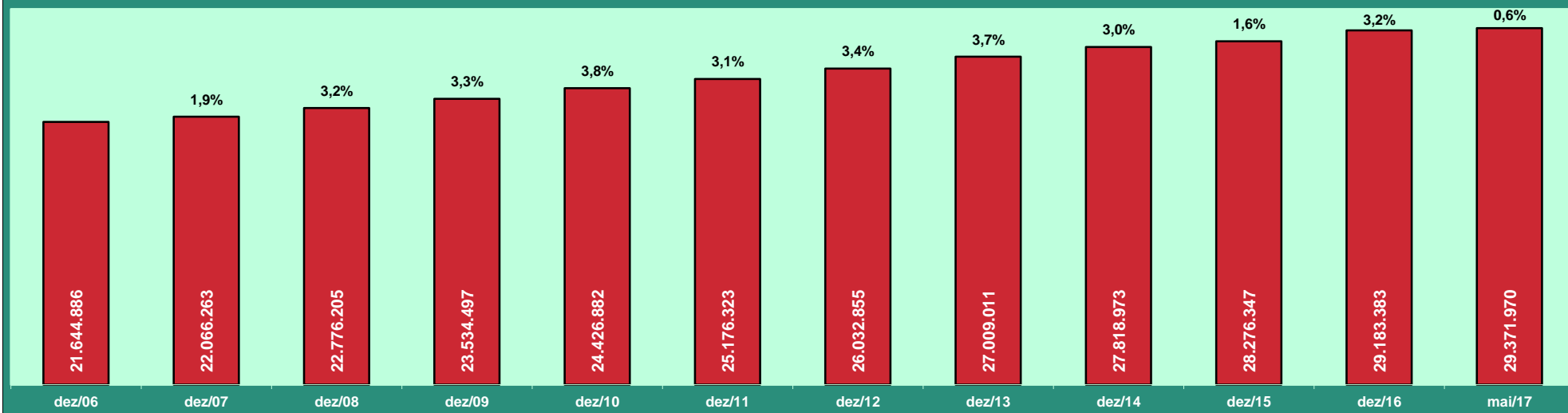
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
		Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
			RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Total	-	-	-	-	485.265.079.330	437.604.826.832	47.205.106.170	455.146.328	-	-	-	-
	Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
	Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
	Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
	Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
	Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
	Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
	Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
	Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
	Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
	Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
	Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Mai	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	203.274.148.825	181.685.644.372	21.397.583.354	190.921.098	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

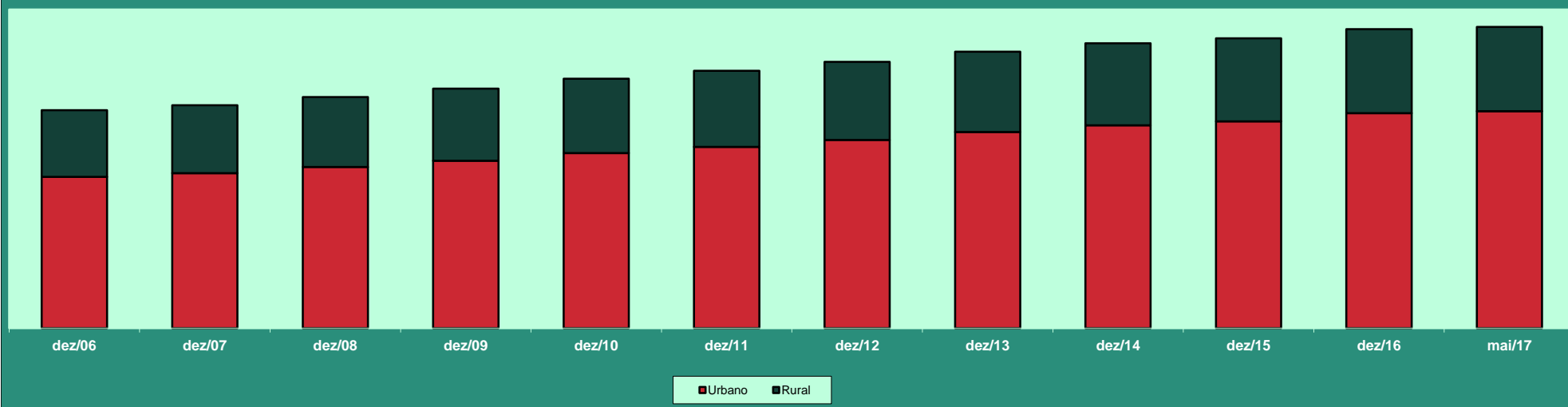
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Benefícios de Legislação Específica, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2017



11

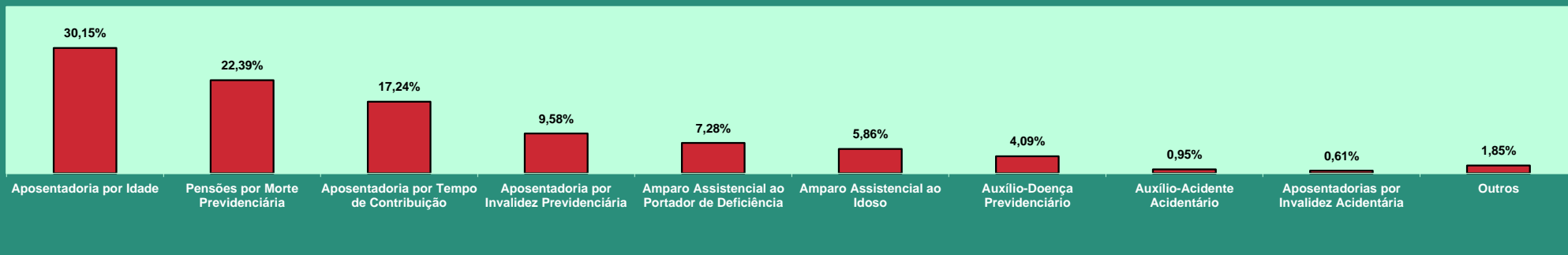
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.991.925	100,00			0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	100,00			0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.371.970	86,41	100,00		0,21	19.923.435	9.448.535	36.509.898.718	89,38	100,00		0,38	28.546.022.827	7.963.875.892	1.243,02	1.432,79	842,87
Previdenciários	28.548.196	83,99	97,20	100,00	0,23	19.131.561	9.416.635	35.597.263.204	87,15	97,50	100,00	0,39	27.657.766.093	7.939.497.111	1.246,92	1.445,66	843,14
Aposentadorias	19.362.654	56,96	65,92	67,82	0,37	12.525.660	6.836.994	24.942.284.018	61,06	68,32	70,07	0,52	19.181.054.280	5.761.229.738	1.288,16	1.531,34	842,66
Idade	10.248.882	30,15	34,89	35,90	0,33	3.894.384	6.354.498	9.745.064.678	23,86	26,69	27,38	0,42	4.396.852.083	5.348.212.595	950,84	1.129,02	841,64
Invalidez	3.254.949	9,58	11,08	11,40	0,22	2.794.498	460.451	3.802.256.159	9,31	10,41	10,68	0,40	3.412.651.729	389.604.429	1.168,15	1.221,20	846,14
Tempo de Contribuição	5.858.823	17,24	19,95	20,52	0,53	5.836.778	22.045	11.394.963.182	27,90	31,21	32,01	0,65	11.371.550.468	23.412.714	1.944,92	1.948,26	1.062,04
Pensões por Morte	7.611.454	22,39	25,91	26,66	0,13	5.252.441	2.359.013	8.695.470.347	21,29	23,82	24,43	0,30	6.715.459.839	1.980.010.509	1.142,42	1.278,54	839,34
Auxílios	1.512.777	4,45	5,15	5,30	-1,68	1.299.422	213.355	1.902.415.915	4,66	5,21	5,34	-1,30	1.710.466.883	191.949.032	1.257,57	1.316,33	899,67
Doença	1.390.558	4,09	4,73	4,87	-1,88	1.196.209	194.349	1.803.393.215	4,41	4,94	5,07	-1,39	1.621.685.297	181.707.918	1.296,88	1.355,69	934,96
Acidente	75.391	0,22	0,26	0,26	1,32	59.707	15.684	52.463.767	0,13	0,14	0,15	1,29	45.111.462	7.352.306	695,89	755,55	468,78
Reclusão	46.828	0,14	0,16	0,16	-0,56	43.506	3.322	46.558.933	0,11	0,13	0,13	-0,54	43.670.124	2.888.808	994,25	1.003,77	869,60
Salário-Maternidade	61.195	0,18	0,21	0,21	14,69	53.922	7.273	57.002.586	0,14	0,16	0,16	19,10	50.694.754	6.307.832	931,49	940,15	867,29
Outros ⁽¹⁾	116	0,00	0,00	0,00	-1,69	116	-	90.338	0,00	0,00	0,00	-1,49	90.338	-	778,78	778,78	-
Acidentários	823.774	2,42	2,80	100,00	-0,15	791.874	31.900	912.635.514	2,23	2,50	100,00	0,04	888.256.734	24.378.781	1.107,87	1.121,71	764,23
Aposentadorias por Invalidez	208.167	0,61	0,71	25,27	0,25	195.055	13.112	299.269.029	0,73	0,82	32,79	0,47	288.339.510	10.929.519	1.437,64	1.478,25	833,55
Pensão por Morte	113.232	0,33	0,39	13,75	-0,14	109.353	3.879	141.056.945	0,35	0,39	15,46	0,10	137.754.144	3.302.801	1.245,73	1.259,72	851,46
Auxílio-Doença	133.526	0,39	0,45	16,21	-0,96	126.620	6.906	199.164.322	0,49	0,55	21,82	-0,58	192.745.472	6.418.850	1.491,58	1.522,24	929,46
Auxílio-Acidente	323.499	0,95	1,10	39,27	0,04	315.496	8.003	262.416.229	0,64	0,72	28,75	0,04	258.688.618	3.727.612	811,18	819,94	465,78
Auxílio-Suplementar	45.350	0,13	0,15	5,51	-0,90	45.350	-	10.728.989	0,03	0,03	1,18	-0,88	10.728.989	-	236,58	236,58	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.599.304	13,53	100,00		0,25	4.536.063	63.241	4.299.386.432	10,53	100,00		0,25	4.240.258.625	59.127.807	934,79	934,79	934,96
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.466.033	13,14	97,10	100,00	0,30	4.466.033	-	4.174.844.362	10,22	97,10	100,00	0,30	4.174.844.362	-	934,80	934,80	-
Idoso	1.992.268	5,86	43,32	44,61	0,17	1.992.268	-	1.864.106.628	4,56	43,36	44,65	0,17	1.864.106.628	-	935,67	935,67	-
Portador de Deficiência	2.473.765	7,28	53,79	55,39	0,40	2.473.765	-	2.310.737.734	5,66	53,75	55,35	0,40	2.310.737.734	-	934,10	934,10	-
Rendas Mensais Vitalícias	133.271	0,39	2,90	100,00	-1,15	70.030	63.241	124.542.070	0,30	2,90	100,00	-1,15	65.414.263	59.127.807	934,50	934,09	934,96
Idade	19.709	0,06	0,43	14,79	-2,18	9.789	9.920	18.458.728	0,05	0,43	14,82	-2,18	9.165.821	9.292.907	936,56	936,34	936,78
Invalidez	113.562	0,33	2,47	85,21	-0,97	60.241	53.321	106.083.342	0,26	2,47	85,18	-0,97	56.248.442	49.834.900	934,14	933,72	934,62
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	20.651	0,06			-0,48	20.651	-	37.888.048	0,09			-0,62	37.888.048	-	1.834,68	1.834,68	-

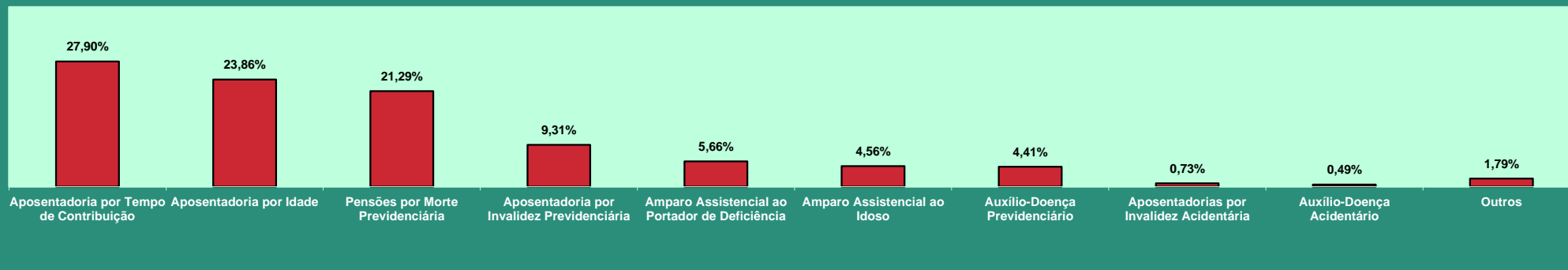
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

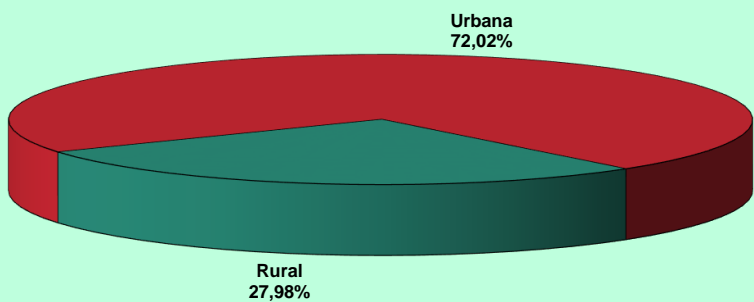
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



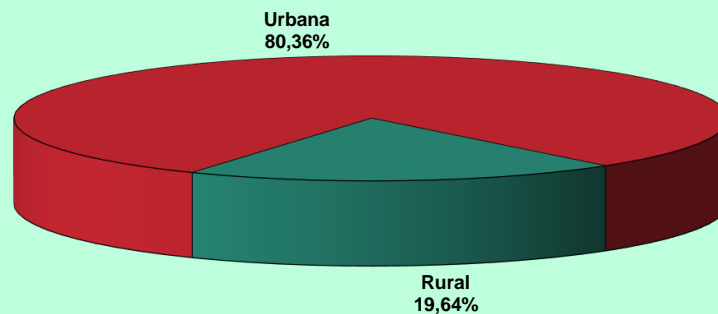
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	33.991.925	100,00	–	29.371.970	4.599.304	20.651	44.769.139.250	100,00	–	40.426.024.884	4.303.269.520	39.844.847
< 1	780.764	2,30	2,30	771.458	9.158	148	385.758.262	0,86	0,86	383.396.235	2.297.627	64.400
= 1	22.353.217	65,76	68,06	17.760.711	4.590.128	2.378	20.944.964.329	46,78	47,65	16.641.786.207	4.300.949.936	2.228.186
1 - 2	5.407.085	15,91	83,96	5.390.050	17	17.018	7.185.765.124	16,05	63,70	7.156.908.903	19.966	28.836.256
2 - 3	2.739.911	8,06	92,02	2.739.627	1	283	6.356.044.900	14,20	77,89	6.355.369.766	1.991	673.143
3 - 4	1.728.052	5,08	97,11	1.727.806	–	246	5.587.807.841	12,48	90,38	5.587.016.464	–	791.377
4 - 5	733.312	2,16	99,27	733.228	–	84	3.025.657.602	6,76	97,13	3.025.307.358	–	350.245
5 - 6	240.689	0,71	99,97	240.619	–	70	1.205.373.917	2,69	99,83	1.205.016.994	–	356.922
6 - 7	3.594	0,01	99,98	3.537	–	57	21.999.298	0,05	99,88	21.653.928	–	345.370
7 - 8	1.654	0,00	99,99	1.623	–	31	11.423.761	0,03	99,90	11.206.033	–	217.728
8 - 9	710	0,00	99,99	682	–	28	5.631.436	0,01	99,91	5.407.091	–	224.345
9 - 10	526	0,00	99,99	503	–	23	4.690.409	0,01	99,92	4.489.507	–	200.902
10 - 20	2.057	0,01	100,00	1.895	–	162	24.883.154	0,06	99,98	22.655.574	–	2.227.580
20 - 30	229	0,00	100,00	162	–	67	4.994.263	0,01	99,99	3.538.916	–	1.455.347
30 - 40	119	0,00	100,00	67	–	52	3.898.307	0,01	100,00	2.193.118	–	1.705.189
40 - 50	5	0,00	100,00	2	–	3	196.763	0,00	100,00	78.790	–	117.973
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	49.883	0,00	100,00	–	–	49.883
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

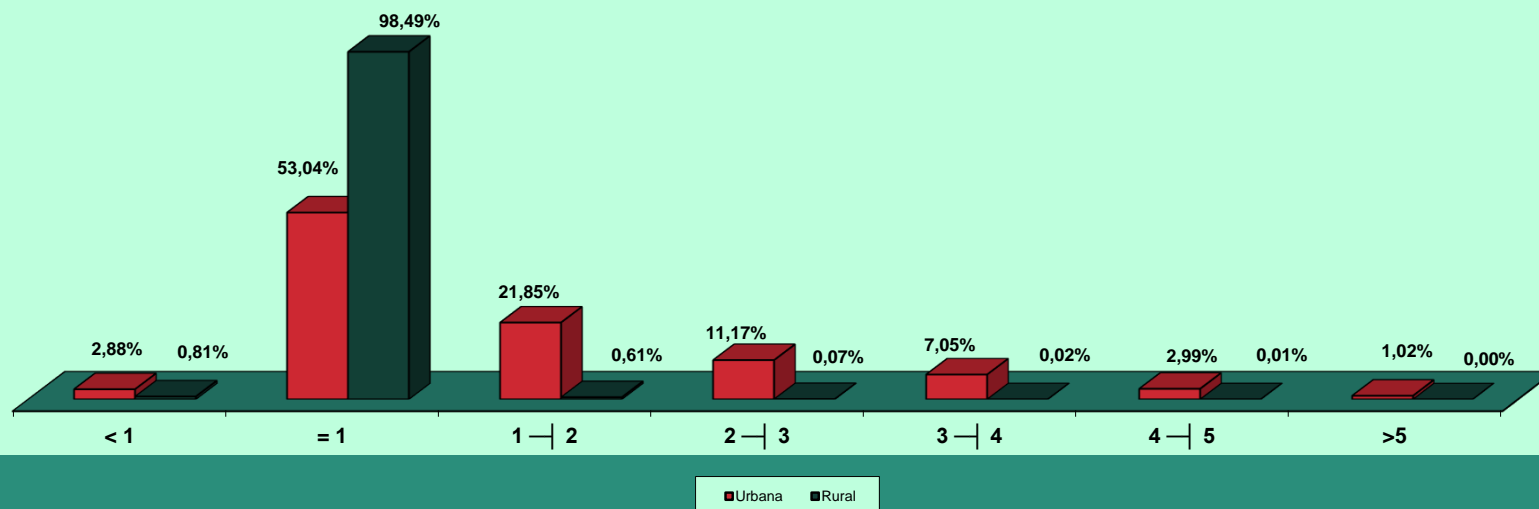
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.480.149	19.923.435	4.536.063	20.651	35.864.213.129	31.580.270.518	4.244.097.765	39.844.847	9.511.776	9.448.535	63.241	8.904.926.121	8.845.754.366	59.171.755
< 1	704.049	694.869	9.032	148	352.911.612	350.581.805	2.265.407	64.400	76.715	76.589	126	32.846.650	32.814.431	32.220
= 1	12.985.367	8.455.975	4.527.014	2.378	12.167.288.879	7.923.248.575	4.241.812.118	2.228.186	9.367.850	9.304.736	63.114	8.777.675.450	8.718.537.632	59.137.818
1 - 2	5.349.013	5.331.979	16	17.018	7.114.716.130	7.085.861.626	18.248	28.836.256	58.072	58.071	1	71.048.994	71.047.276	1.718
2 - 3	2.733.240	2.732.956	1	283	6.341.268.825	6.340.593.691	1.991	673.143	6.671	6.671	-	14.776.075	14.776.075	-
3 - 4	1.726.211	1.725.965	-	246	5.581.858.875	5.581.067.498	-	791.377	1.841	1.841	-	5.948.966	5.948.966	-
4 - 5	732.762	732.678	-	84	3.023.420.883	3.023.070.639	-	350.245	550	550	-	2.236.719	2.236.719	-
5 - 6	240.616	240.546	-	70	1.205.005.915	1.204.648.992	-	356.922	73	73	-	368.002	368.002	-
6 - 7	3.590	3.533	-	57	21.974.033	21.628.663	-	345.370	4	4	-	25.265	25.265	-
7 - 8	1.654	1.623	-	31	11.423.761	11.206.033	-	217.728	-	-	-	-	-	-
8 - 9	710	682	-	28	5.631.436	5.407.091	-	224.345	-	-	-	-	-	-
9 - 10	526	503	-	23	4.690.409	4.489.507	-	200.902	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.057	1.895	-	162	24.883.154	22.655.574	-	2.227.580	-	-	-	-	-	-
20 - 30	229	162	-	67	4.994.263	3.538.916	-	1.455.347	-	-	-	-	-	-
30 - 40	119	67	-	52	3.898.307	2.193.118	-	1.705.189	-	-	-	-	-	-
40 - 50	5	2	-	3	196.763	78.790	-	117.973	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	49.883	-	-	49.883	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

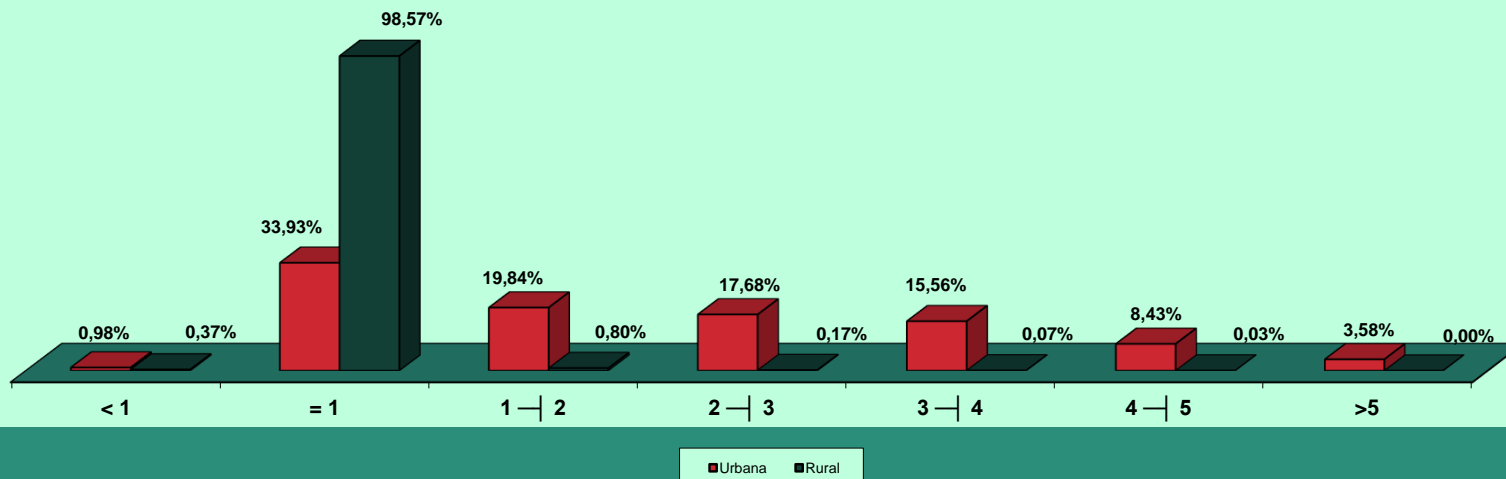
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.991.925	780.764	22.353.217	10.608.360	247.173	2.411	44.769.139.250	385.758.262	20.944.964.329	22.155.275.468	1.249.118.821	34.022.370
NORTE	1.819.346	27.609	1.527.017	258.055	6.613	52	1.996.788.165	13.582.486	1.430.814.929	518.260.118	33.415.465	715.168
Rondônia	239.676	5.756	200.596	32.624	693	7	252.038.755	2.852.901	187.958.452	57.645.111	3.505.217	77.073
Acre	96.990	2.361	77.668	16.650	311	-	107.736.986	1.075.576	72.774.916	32.327.095	1.559.399	-
Amazonas	311.270	3.893	244.786	60.971	1.607	13	368.587.154	1.982.844	229.364.482	128.948.444	8.135.155	156.229
Roraima	42.838	741	36.806	5.127	164	-	45.597.529	339.257	34.487.222	9.938.484	832.566	-
Pará	871.389	11.140	741.844	115.085	3.288	32	955.937.142	5.530.525	695.107.828	238.197.597	16.619.326	481.866
Amapá	60.441	920	51.244	8.104	173	-	65.031.043	444.418	48.015.628	15.705.042	865.955	-
Tocantins	196.742	2.798	174.073	19.494	377	-	201.859.556	1.356.965	163.106.401	35.498.344	1.897.846	-
NORDESTE	9.311.360	168.372	7.884.576	1.222.807	35.108	497	10.122.185.989	78.709.714	7.387.847.712	2.470.013.824	178.768.789	6.845.950
Maranhão	1.080.096	10.651	994.787	72.257	2.382	19	1.092.081.687	5.061.261	932.115.419	142.482.306	12.116.368	306.333
Piauí	639.478	7.936	578.680	51.364	1.478	20	653.518.577	3.793.669	542.223.160	99.768.546	7.499.733	233.469
Ceará	1.496.501	25.910	1.305.270	160.374	4.865	82	1.589.449.166	12.035.993	1.223.037.990	328.415.426	24.924.854	1.034.902
Rio Grande do Norte	573.419	13.995	475.922	81.057	2.406	39	623.898.405	6.377.595	445.938.914	158.722.980	12.328.933	529.982
Paraíba	719.985	13.203	621.683	82.755	2.313	31	759.625.181	6.070.113	582.516.971	158.724.010	11.894.424	419.664
Pernambuco	1.516.603	35.116	1.209.840	264.440	7.047	160	1.728.404.080	16.370.900	1.133.620.080	540.078.223	36.141.740	2.193.136
Alagoas	520.268	8.694	428.368	80.999	2.183	24	571.340.267	4.022.131	401.380.816	154.538.476	11.073.317	325.527
Sergipe	342.854	8.960	276.655	55.312	1.905	22	384.998.994	3.967.150	259.225.735	111.866.106	9.630.386	309.617
Bahia	2.422.156	43.907	1.993.371	374.249	10.529	100	2.718.869.631	21.010.902	1.867.788.627	775.417.751	53.159.032	1.493.319
SUDESTE	14.933.602	399.866	7.945.360	6.435.502	151.456	1.418	22.280.284.800	200.236.304	7.444.802.320	13.850.446.995	764.667.780	20.131.400
Minas Gerais	3.866.824	80.315	2.686.286	1.072.979	26.982	262	4.859.820.501	38.462.766	2.517.049.982	2.164.542.182	136.438.695	3.326.875
Espírito Santo	607.091	16.798	408.776	176.881	4.602	34	781.572.433	8.115.616	383.023.112	366.872.927	23.124.331	436.447
Rio de Janeiro	2.922.433	82.824	1.486.678	1.316.619	35.639	673	4.516.986.292	37.349.585	1.393.017.286	2.894.895.033	182.157.282	9.567.107
São Paulo	7.537.254	219.929	3.363.620	3.869.023	84.233	449	12.121.905.574	116.308.337	3.151.711.940	8.424.136.854	422.947.472	6.800.971
SUL	5.988.661	146.225	3.608.166	2.194.609	39.356	305	7.972.609.514	73.728.846	3.380.851.542	4.315.515.936	198.271.417	4.241.773
Paraná	1.936.090	41.565	1.243.361	640.250	10.824	90	2.486.887.732	21.210.392	1.165.029.257	1.244.849.051	54.524.367	1.274.665
Santa Catarina	1.414.882	44.711	772.795	586.784	10.523	69	1.939.064.913	23.092.625	724.108.915	1.137.994.304	52.959.238	909.831
Rio Grande do Sul	2.637.689	59.949	1.592.010	967.575	18.009	146	3.546.656.870	29.425.830	1.491.713.370	1.932.672.581	90.787.812	2.057.277
CENTRO-OESTE	1.938.956	38.692	1.388.098	497.387	14.640	139	2.397.270.782	19.500.912	1.300.647.826	1.001.038.595	73.995.370	2.088.078
Mato Grosso do Sul	375.590	8.025	270.458	95.441	1.653	13	444.148.546	4.076.832	253.419.146	178.140.069	8.342.237	170.262
Mato Grosso	407.451	8.075	315.045	82.852	1.473	6	459.358.264	4.232.557	295.197.165	152.428.972	7.422.158	77.412
Goiás	755.240	13.271	565.172	172.003	4.763	31	896.666.370	6.683.295	529.566.164	335.880.122	24.122.897	413.893
Distrito Federal	400.675	9.321	237.423	147.091	6.751	89	597.097.602	4.508.228	222.465.351	334.589.433	34.108.078	1.426.512

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

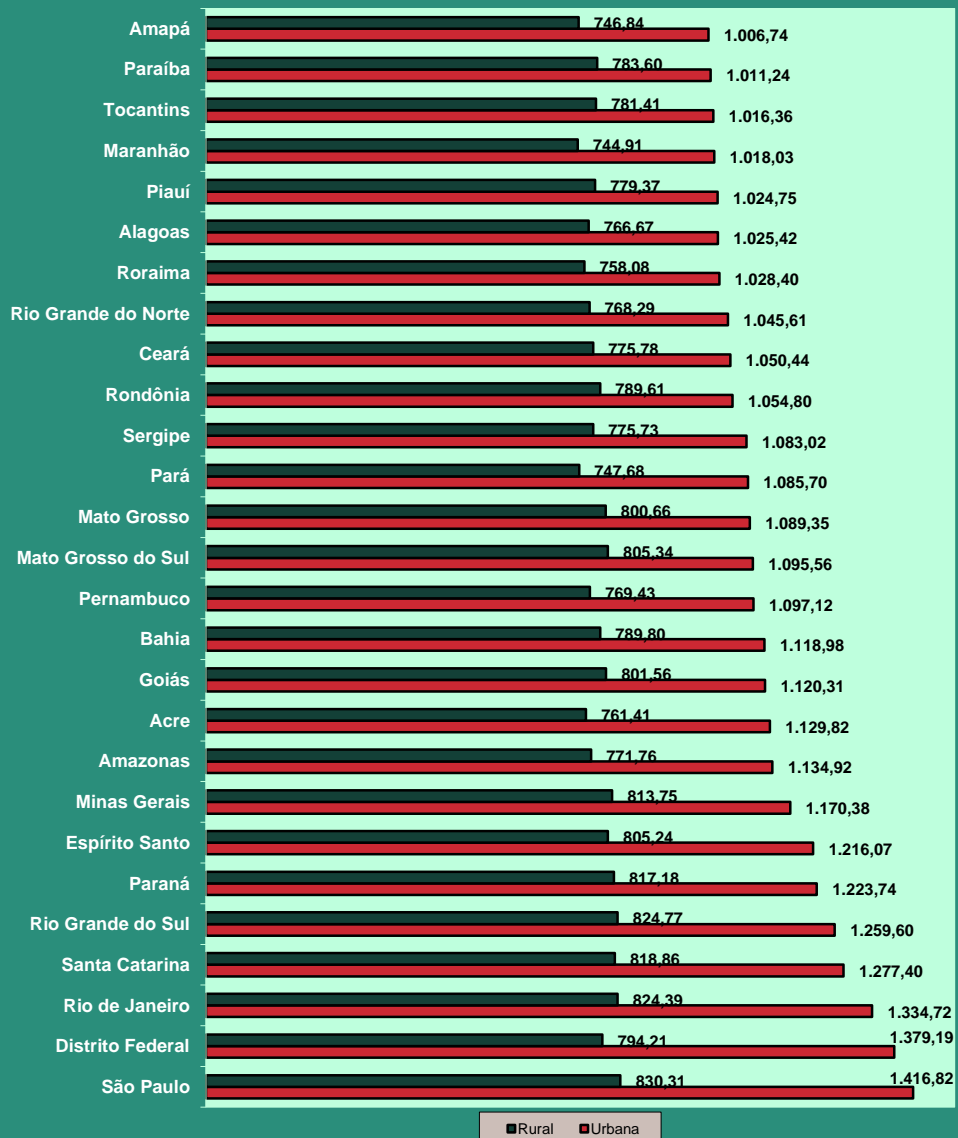
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

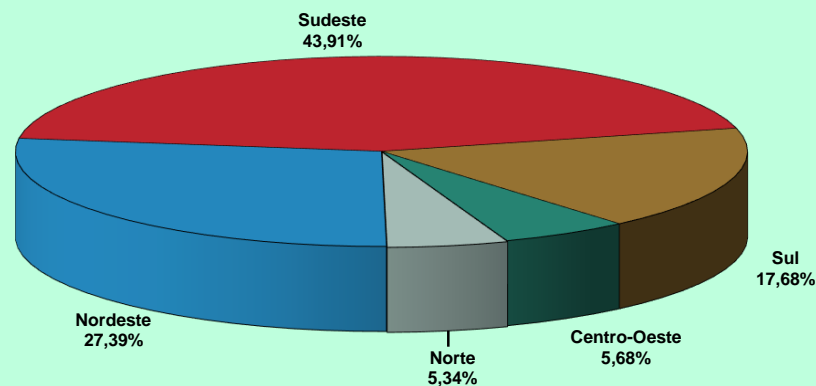
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.991.925	100,00	0,22	24.480.149	9.511.776	27,98	40.847.173.199	100,00	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	19,64	1.201,67	1.340,85	843,48
NORTE	1.819.346	5,35	0,21	954.955	864.391	47,51	1.810.378.591	4,43	0,39	1.105.435.486	704.943.105	38,94	995,07	1.157,58	815,54
Rondônia	239.676	0,71	0,46	106.135	133.541	55,72	232.521.164	0,57	0,70	119.845.377	112.675.786	48,46	970,15	1.129,18	843,75
Acre	96.990	0,29	0,48	51.898	45.092	46,49	99.162.932	0,24	0,60	62.405.463	36.757.469	37,07	1.022,40	1.202,46	815,17
Amazonas	311.270	0,92	0,59	207.464	103.806	33,35	336.549.735	0,82	0,87	250.871.755	85.677.979	25,46	1.081,21	1.209,23	825,37
Roraima	42.838	0,13	0,33	23.036	19.802	46,23	41.368.417	0,10	0,52	25.275.125	16.093.292	38,90	965,69	1.097,20	812,71
Pará	871.389	2,56	-0,02	444.235	427.154	49,02	856.335.897	2,10	0,11	514.777.842	341.558.055	39,89	982,73	1.158,80	799,61
Amapá	60.441	0,18	0,19	41.174	19.267	31,88	59.489.429	0,15	0,26	44.094.945	15.394.484	25,88	984,26	1.070,94	799,01
Tocantins	196.742	0,58	0,22	81.013	115.729	58,82	184.951.018	0,45	0,37	88.164.979	96.786.040	52,33	940,07	1.088,28	836,32
NORDESTE	9.311.360	27,39	0,18	4.651.996	4.659.364	50,04	9.185.266.899	22,49	0,30	5.334.516.259	3.850.750.640	41,92	986,46	1.146,72	826,45
Maranhão	1.080.096	3,18	0,07	363.060	717.036	66,39	966.410.574	2,37	0,13	395.681.537	570.729.037	59,06	894,75	1.089,85	795,96
Piauí	639.478	1,88	0,21	226.420	413.058	64,59	591.842.092	1,45	0,32	248.358.220	343.483.872	58,04	925,51	1.096,89	831,56
Ceará	1.496.501	4,40	0,12	708.635	787.866	52,65	1.447.891.597	3,54	0,21	795.042.552	652.849.045	45,09	967,52	1.121,94	828,63
Rio Grande do Norte	573.419	1,69	0,25	300.584	272.835	47,58	560.963.135	1,37	0,43	337.350.480	223.612.655	39,86	978,28	1.122,32	819,59
Paraíba	719.985	2,12	0,05	356.150	363.835	50,53	690.499.924	1,69	0,17	385.838.646	304.661.279	44,12	959,05	1.083,36	837,36
Pernambuco	1.516.603	4,46	0,21	919.243	597.360	39,39	1.569.777.450	3,84	0,34	1.079.088.460	490.688.990	31,26	1.035,06	1.173,89	821,43
Alagoas	520.268	1,53	0,13	327.896	192.372	36,98	517.768.695	1,27	0,32	360.292.659	157.476.036	30,41	995,20	1.098,80	818,60
Sergipe	342.854	1,01	0,12	195.960	146.894	42,84	350.100.250	0,86	0,31	228.521.122	121.579.128	34,73	1.021,14	1.166,16	827,67
Bahia	2.422.156	7,13	0,27	1.254.048	1.168.108	48,23	2.490.013.181	6,10	0,39	1.504.342.582	985.670.599	39,58	1.028,02	1.199,59	843,82
SUDESTE	14.933.602	43,93	0,25	13.085.396	1.848.206	12,38	20.354.630.675	49,83	0,39	18.743.591.912	1.611.038.762	7,91	1.363,01	1.432,41	871,68
Minas Gerais	3.866.824	11,38	0,31	2.819.332	1.047.492	27,09	4.440.466.410	10,87	0,43	3.532.769.954	907.696.456	20,44	1.148,35	1.253,05	866,54
Espírito Santo	607.091	1,79	0,41	426.347	180.744	29,77	710.095.787	1,74	0,54	554.961.480	155.134.307	21,85	1.169,67	1.301,67	858,31
Rio de Janeiro	2.922.433	8,60	0,16	2.847.300	75.133	2,57	4.119.453.774	10,09	0,31	4.053.824.351	65.629.423	1,59	1.409,60	1.423,74	873,51
São Paulo	7.537.254	22,17	0,24	6.992.417	544.837	7,23	11.084.614.704	27,14	0,40	10.602.036.128	482.578.576	4,35	1.470,64	1.516,22	885,73
SUL	5.988.661	17,62	0,19	4.431.300	1.557.361	26,01	7.297.123.571	17,86	0,35	5.937.727.215	1.359.396.355	18,63	1.218,49	1.339,95	872,88
Paraná	1.936.090	5,70	0,25	1.346.648	589.442	30,44	2.273.948.720	5,57	0,41	1.761.869.597	512.079.123	22,52	1.174,51	1.308,34	868,75
Santa Catarina	1.414.882	4,16	0,23	1.089.684	325.198	22,98	1.773.810.297	4,34	0,43	1.490.213.439	283.596.858	15,99	1.253,68	1.367,56	872,07
Rio Grande do Sul	2.637.689	7,76	0,12	1.994.968	642.721	24,37	3.249.364.554	7,95	0,26	2.685.644.180	563.720.374	17,35	1.231,90	1.346,21	877,08
CENTRO-OESTE	1.938.956	5,70	0,29	1.356.502	582.454	30,04	2.199.773.463	5,39	0,47	1.702.898.628	496.874.835	22,59	1.134,51	1.255,36	853,07
Mato Grosso do Sul	375.590	1,10	0,23	270.922	104.668	27,87	408.157.972	1,00	0,43	317.881.690	90.276.283	22,12	1.086,71	1.173,33	862,50
Mato Grosso	407.451	1,20	0,36	241.227	166.224	40,80	422.965.974	1,04	0,50	280.995.362	141.970.612	33,57	1.038,08	1.164,86	854,09
Goiás	755.240	2,22	0,34	507.853	247.387	32,76	819.377.116	2,01	0,51	609.012.518	210.364.599	25,67	1.084,92	1.199,19	850,35
Distrito Federal	400.675	1,18	0,18	336.500	64.175	16,02	549.272.401	1,34	0,40	495.009.058	54.263.343	9,88	1.370,87	1.471,05	845,55

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

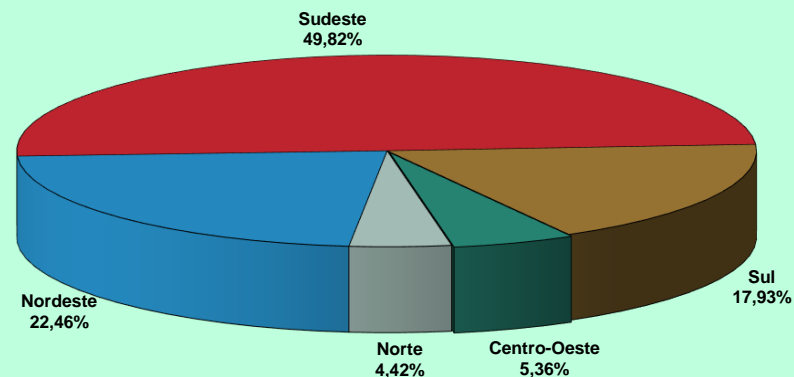
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



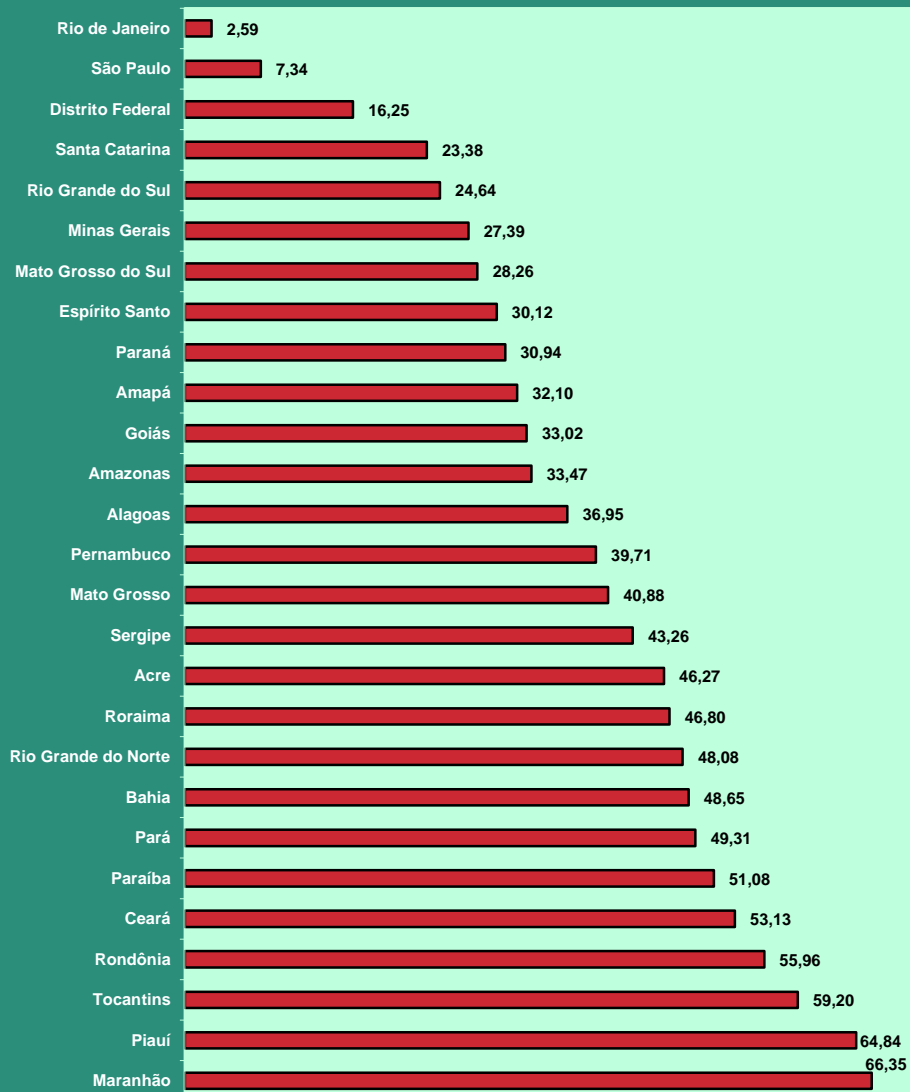
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



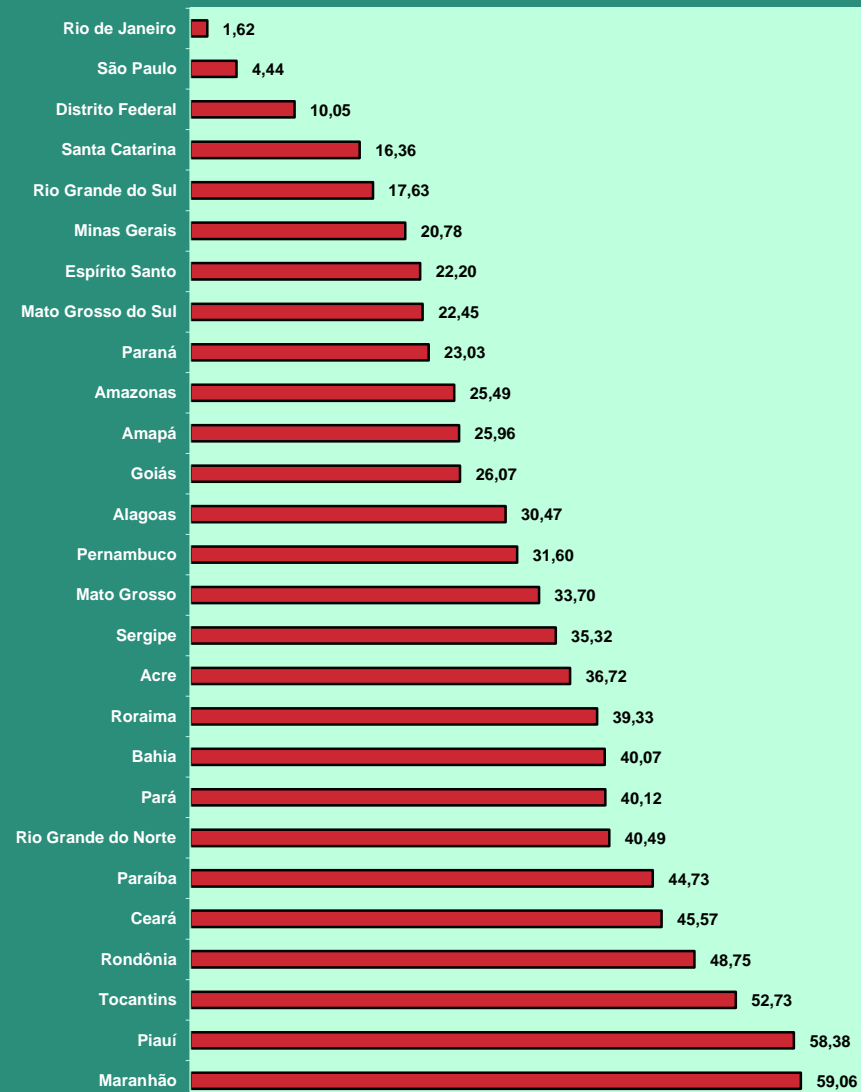
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	138.134	–	138.134	127.033.269	–	127.033.269	919,64	–	919,64
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.221	–	4.221	4.125.948	–	4.125.948	977,48	–	977,48
41	Aposentadoria por idade	10.106.527	3.894.384	6.212.143	9.613.905.461	4.396.852.083	5.217.053.379	951,26	1.129,02	839,82
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.248.882	3.894.384	6.354.498	9.745.064.678	4.396.852.083	5.348.212.595	950,84	1.129,02	841,64
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	100.622	–	100.622	86.223.863	–	86.223.863	856,91	–	856,91
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.493	–	1.493	1.417.038	–	1.417.038	949,12	–	949,12
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.152.643	2.794.307	358.336	3.714.244.528	3.412.280.999	301.963.529	1.178,14	1.221,15	842,68
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	65	65	–	178.068	178.068	–	2.739,51	2.739,51	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	13.781	13.781	–	3.445,18	3.445,18	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	77	77	–	64.914	64.914	–	843,05	843,05	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	45	45	–	113.967	113.967	–	2.532,59	2.532,59	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.254.949	2.794.498	460.451	3.802.256.159	3.412.651.729	389.604.429	1.168,15	1.221,20	846,14
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.343.745	5.321.700	22.045	10.203.574.799	10.180.162.085	23.412.714	1.909,44	1.912,95	1.062,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	703	703	–	3.134.649	3.134.649	–	4.458,96	4.458,96	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	537	537	–	2.197.497	2.197.497	–	4.092,17	4.092,17	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	337	337	–	1.010.547	1.010.547	–	2.998,66	2.998,66	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	395.323	395.323	–	965.633.155	965.633.155	–	2.442,64	2.442,64	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	9.718	9.718	–	1.619,61	1.619,61	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	117.914	117.914	–	217.393.051	217.393.051	–	1.843,66	1.843,66	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	79	79	–	443.763	443.763	–	5.617,25	5.617,25	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	179	179	–	1.566.003	1.566.003	–	8.748,62	8.748,62	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.858.823	5.836.778	22.045	11.394.963.182	11.371.550.468	23.412.714	1.944,92	1.948,26	1.062,04

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	430.938	–	430.938	362.026.379	–	362.026.379	840,09	–	840,09
03	Pensão por morte do empregador rural	10.499	–	10.499	9.723.112	–	9.723.112	926,10	–	926,10
21	Pensão por morte previdenciária	7.159.538	5.241.962	1.917.576	8.297.704.862	6.689.443.844	1.608.261.018	1.158,97	1.276,13	838,69
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.540	5.540	–	16.366.187	16.366.187	–	2.954,19	2.954,19	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.258	1.258	–	1.390.159	1.390.159	–	1.105,05	1.105,05	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.391	1.391	–	1.116.092	1.116.092	–	802,37	802,37	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.076	1.076	–	3.893.987	3.893.987	–	3.618,95	3.618,95	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	390	390	–	332.083	332.083	–	851,50	851,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	824	824	–	2.917.486	2.917.486	–	3.540,64	3.540,64	–
Total de Pensões por Morte		7.611.454	5.252.441	2.359.013	8.695.470.347	6.715.459.839	1.980.010.509	1.142,42	1.278,54	839,34
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	12	–	12	11.244	–	11.244	937,00	–	937,00
25	Auxílio-reclusão	46.828	43.506	3.322	46.558.933	43.670.124	2.888.808	994,25	1.003,77	869,60
31	Auxílio-doença previdenciário	1.390.546	1.196.209	194.337	1.803.381.971	1.621.685.297	181.696.674	1.296,89	1.355,69	934,96
36	Auxílio Acidente	75.391	59.707	15.684	52.463.767	45.111.462	7.352.306	695,89	755,55	468,78
Total de Auxílios		1.512.777	1.299.422	213.355	1.902.415.915	1.710.466.883	191.949.032	1.257,57	1.316,33	899,67
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.083	–	2.083	1.698.291	–	1.698.291	815,31	–	815,31
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.036	–	3.036	2.448.738	–	2.448.738	806,57	–	806,57
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.874	–	1.874	937,00	–	937,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	133.524	126.620	6.904	199.162.448	192.745.472	6.416.976	1.491,59	1.522,24	929,46
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.131	195.055	10.076	296.820.290	288.339.510	8.480.780	1.446,98	1.478,25	841,68
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	111.149	109.353	1.796	139.358.654	137.754.144	1.604.509	1.253,80	1.259,72	893,38
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	323.499	315.496	8.003	262.416.229	258.688.618	3.727.612	811,18	819,94	465,78
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	45.350	45.350	–	10.728.989	10.728.989	–	236,58	236,58	–
Total de Benefícios Acidentários		823.774	791.874	31.900	912.635.514	888.256.734	24.378.781	1.107,87	1.121,71	764,23
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	13	13	–	13.885	13.885	–	1.068,08	1.068,08	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	75	75	–	71.160	71.160	–	948,79	948,79	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	28	28	–	5.294	5.294	–	189,06	189,06	–
80	Salário-maternidade	61.195	53.922	7.273	57.002.586	50.694.754	6.307.832	931,49	940,15	867,29
Total de Espécies Diversas		61.311	54.038	7.273	57.092.924	50.785.092	6.307.832	931,20	939,80	867,29
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.371.970	19.923.435	9.448.535	36.509.898.718	28.546.022.827	7.963.875.892	1.243,02	1.432,79	842,87

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

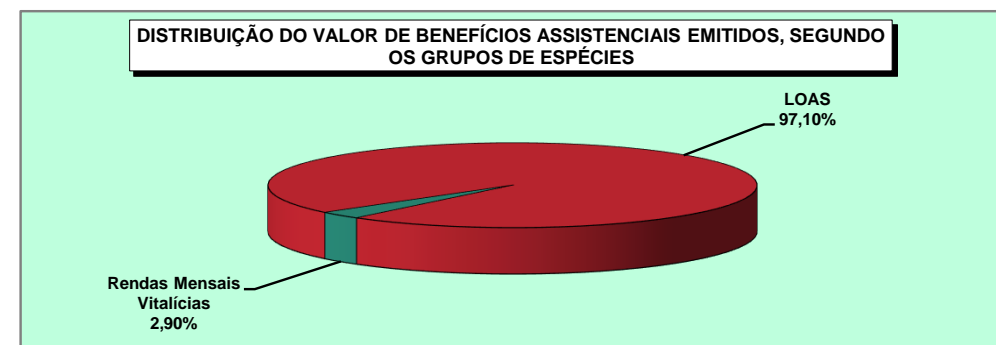
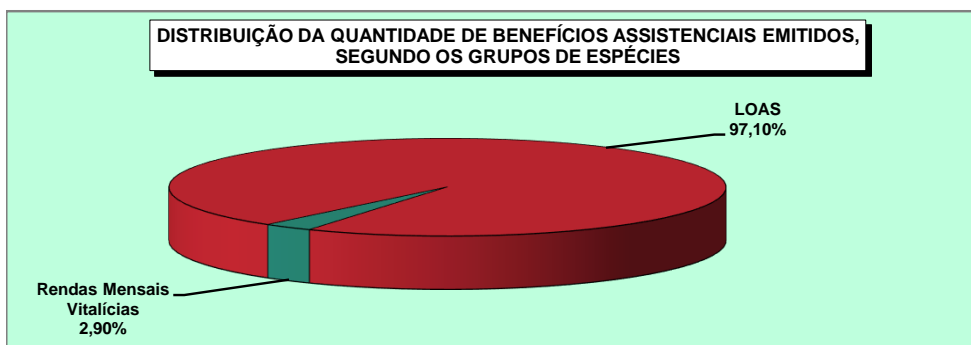
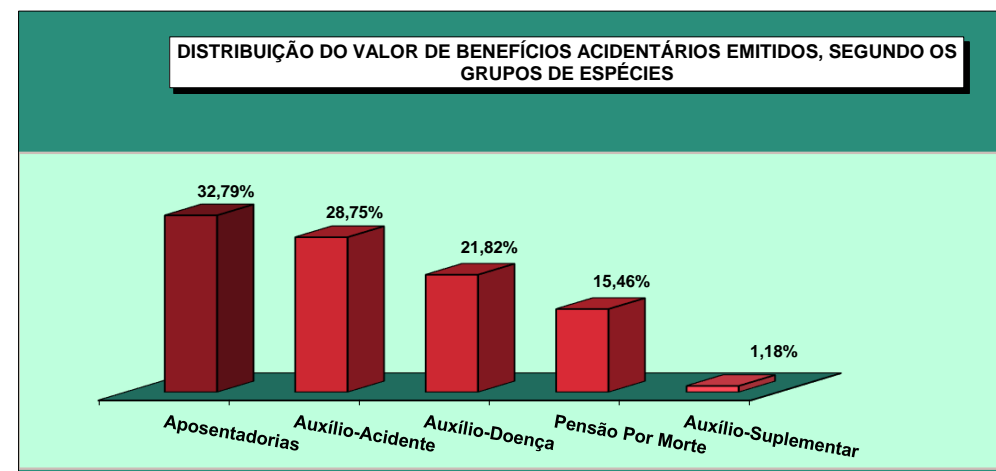
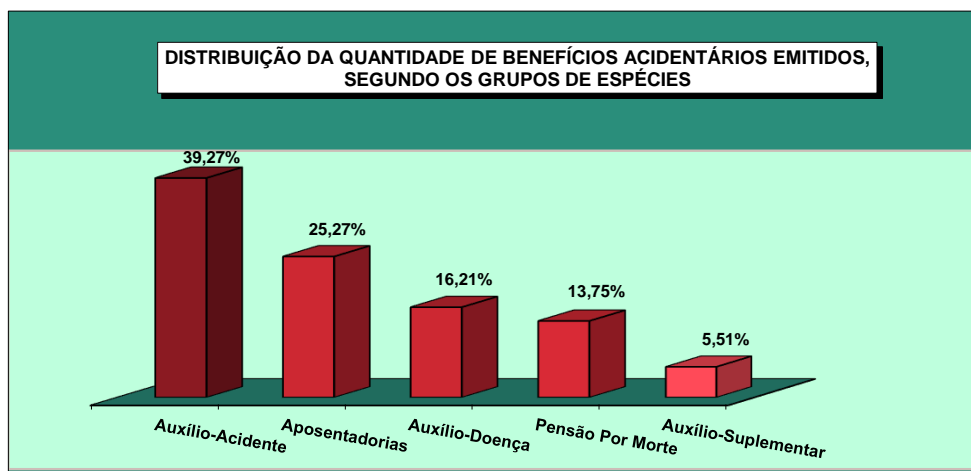
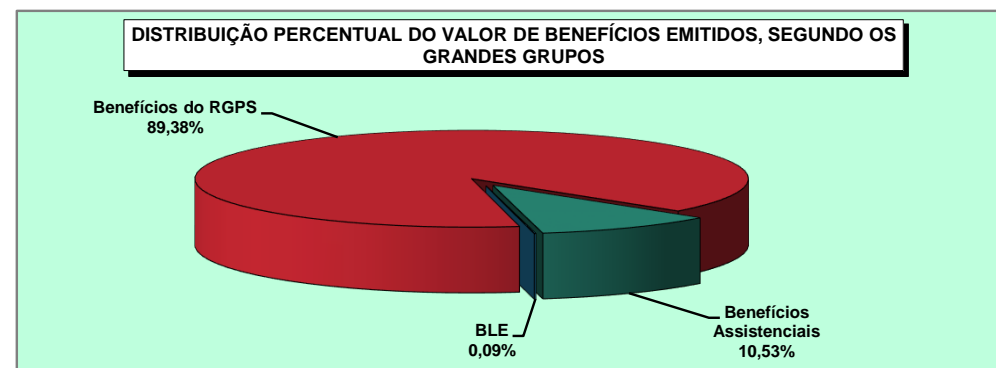
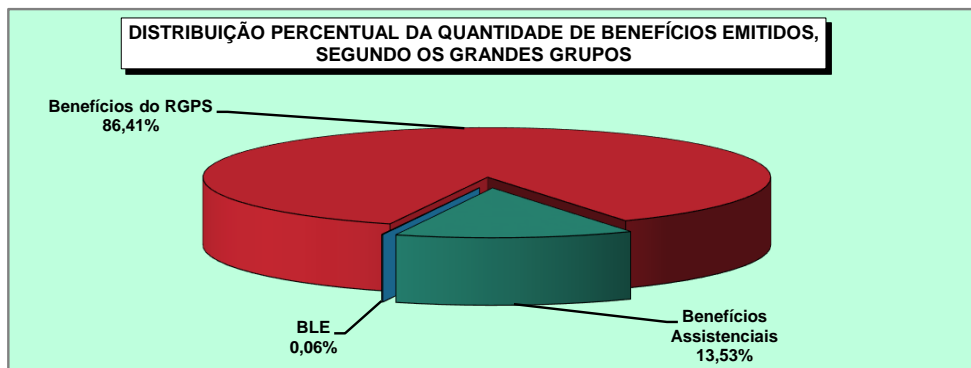
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	43.768	–	43.768	40.920.409	–	40.920.409	934,94	–	934,94
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.045	–	7.045	6.599.585	–	6.599.585	936,78	–	936,78
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	69.794	60.241	9.553	65.162.933	56.248.442	8.914.491	933,65	933,72	933,16
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	12.664	9.789	2.875	11.859.143	9.165.821	2.693.322	936,45	936,34	936,81
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.473.765	2.473.765	–	2.310.737.734	2.310.737.734	–	934,10	934,10	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.992.268	1.992.268	–	1.864.106.628	1.864.106.628	–	935,67	935,67	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.599.304	4.536.063	63.241	4.299.386.432	4.240.258.625	59.127.807	934,79	934,79	934,96

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	867	867	–	909.679	909.679	–	1.049,23	1.049,23	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.317	1.317	–	1.257.069	1.257.069	–	954,49	954,49	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	15	15	–	20.874	20.874	–	1.391,63	1.391,63	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	39.579	39.579	–	2.638,63	2.638,63	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.071	1.071	–	1.720.679	1.720.679	–	1.606,61	1.606,61	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	231	231	–	2.255.426	2.255.426	–	9.763,75	9.763,75	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	525	525	–	4.656.023	4.656.023	–	8.868,61	8.868,61	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	37.825	37.825	–	2.225,00	2.225,00	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.067	4.067	–	7.501.710	7.501.710	–	1.844,53	1.844,53	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.421	6.421	–	11.798.799	11.798.799	–	1.837,53	1.837,53	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	54	54	–	45.245	45.245	–	837,86	837,86	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.049	6.049	–	7.641.050	7.641.050	–	1.263,19	1.263,19	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		20.651	20.651	–	37.888.048	37.888.048	–	1.834,68	1.834,68	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - ABRIL/2017

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	505.379	100,00			19,47	428.470	76.909	654.180.829	100,00			19,09	584.152.961	70.027.868	1.294,44	1.363,35	910,53
BENEFÍCIOS DO RGPS	490.967	97,15	100,00		18,71	414.575	76.392	640.470.037	97,90	100,00		18,52	570.926.598	69.543.439	1.304,51	1.377,14	910,35
Previdenciários	453.365	89,71	92,34	100,00	19,04	378.603	74.762	584.859.934	89,40	91,32	100,00	18,93	516.810.557	68.049.378	1.290,04	1.365,05	910,21
Aposentadorias	50.279	9,95	10,24	11,09	51,63	32.086	18.193	63.703.860	9,74	9,95	10,89	49,38	47.083.034	16.620.826	1.267,01	1.467,40	913,58
Idade	25.985	5,14	5,29	5,73	51,15	9.477	16.508	24.473.224	3,74	3,82	4,18	50,99	9.330.311	15.142.913	941,82	984,52	917,31
Invalidez	12.337	2,44	2,51	2,72	57,28	10.696	1.641	13.498.628	2,06	2,11	2,31	48,02	12.066.867	1.431.762	1.094,16	1.128,17	872,49
Tempo de Contribuição	11.957	2,37	2,44	2,64	47,18	11.913	44	25.732.008	3,93	4,02	4,40	48,59	25.685.857	46.151	2.152,05	2.156,12	1.048,88
Pensões por Morte	23.516	4,65	4,79	5,19	36,82	15.332	8.184	23.940.219	3,66	3,74	4,09	36,97	16.595.328	7.344.890	1.018,04	1.082,40	897,47
Auxílios	332.047	65,70	67,63	73,24	14,44	300.729	31.318	452.804.516	69,22	70,70	77,42	15,07	423.513.985	29.290.531	1.363,68	1.408,29	935,26
Doença	331.121	65,52	67,44	73,04	14,39	299.921	31.200	451.946.831	69,09	70,56	77,27	15,04	422.725.285	29.221.546	1.364,90	1.409,46	936,59
Acidente	295	0,06	0,06	0,07	35,94	211	84	211.673	0,03	0,03	0,04	39,70	173.369	38.304	717,54	821,65	456,00
Reclusão	631	0,12	0,13	0,14	31,73	597	34	646.012	0,10	0,10	0,11	31,45	615.331	30.682	1.023,79	1.030,70	902,40
Salário-Maternidade	47.520	9,40	9,68	10,48	17,83	30.453	17.067	44.409.108	6,79	6,93	7,59	16,45	29.615.978	14.793.130	934,54	972,51	866,77
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	200,00	3	-	2.231	0,00	0,00	0,00	169,98	2.231	-	743,63	743,63	-
Acidentários	37.602	7,44	7,66	100,00	14,88	35.972	1.630	55.610.102	8,50	8,68	100,00	14,33	54.116.041	1.494.061	1.478,91	1.504,39	916,60
Aposentadorias por Invalidez	428	0,08	0,09	1,14	49,65	397	31	596.721	0,09	0,09	1,07	43,37	568.752	27.969	1.394,21	1.432,62	902,22
Pensão por Morte	187	0,04	0,04	0,50	31,69	181	6	194.373	0,03	0,03	0,35	16,14	189.279	5.093	1.039,43	1.045,74	848,88
Auxílio-Doença	35.138	6,95	7,16	93,45	12,85	33.595	1.543	53.470.272	8,17	8,35	96,15	13,49	52.028.776	1.441.496	1.521,72	1.548,71	934,22
Auxílio-Acidente	1.456	0,29	0,30	3,87	52,46	1.406	50	1.275.032	0,19	0,20	2,29	40,95	1.255.528	19.504	875,71	892,98	390,07
Auxílio-Suplementar	393	0,08	0,08	1,05	86,26	393	-	73.706	0,01	0,01	0,13	87,65	73.706	-	187,55	187,55	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	14.278	2,83	100,00		52,38	13.761	517	13.376.571	2,04	100,00		52,43	12.892.142	484.429	936,87	936,86	937,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.158	2,60	92,16	100,00	52,38	13.158	-	12.327.131	1,88	92,15	100,00	52,43	12.327.131	-	936,85	936,85	-
Idoso	7.837	1,55	54,89	59,56	56,77	7.837	-	7.342.942	1,12	54,89	59,57	56,81	7.342.942	-	936,96	936,96	-
Portador de Deficiência	5.321	1,05	37,27	40,44	46,34	5.321	-	4.984.189	0,76	37,26	40,43	46,41	4.984.189	-	936,70	936,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.120	0,22	7,84	100,00	52,38	603	517	1.049.440	0,16	7,85	100,00	52,38	565.011	484.429	937,00	937,00	937,00
Idade	280	0,06	1,96	25,00	47,37	137	143	262.360	0,04	1,96	25,00	47,37	128.369	133.991	937,00	937,00	937,00
Invalidez	840	0,17	5,88	75,00	54,13	466	374	787.080	0,12	5,88	75,00	54,13	436.642	350.438	937,00	937,00	937,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	134	0,03			44,09	134	-	334.221	0,05			116,11	334.221	-	2.494,19	2.494,19	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

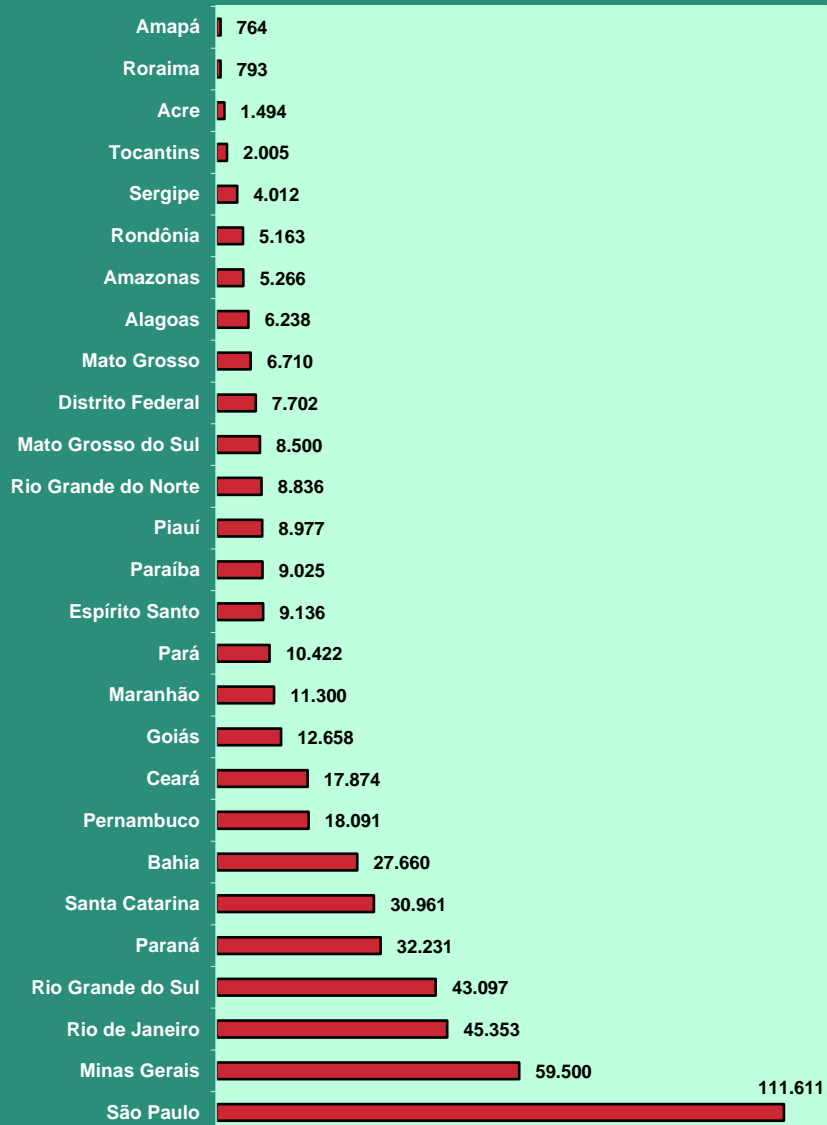
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2017

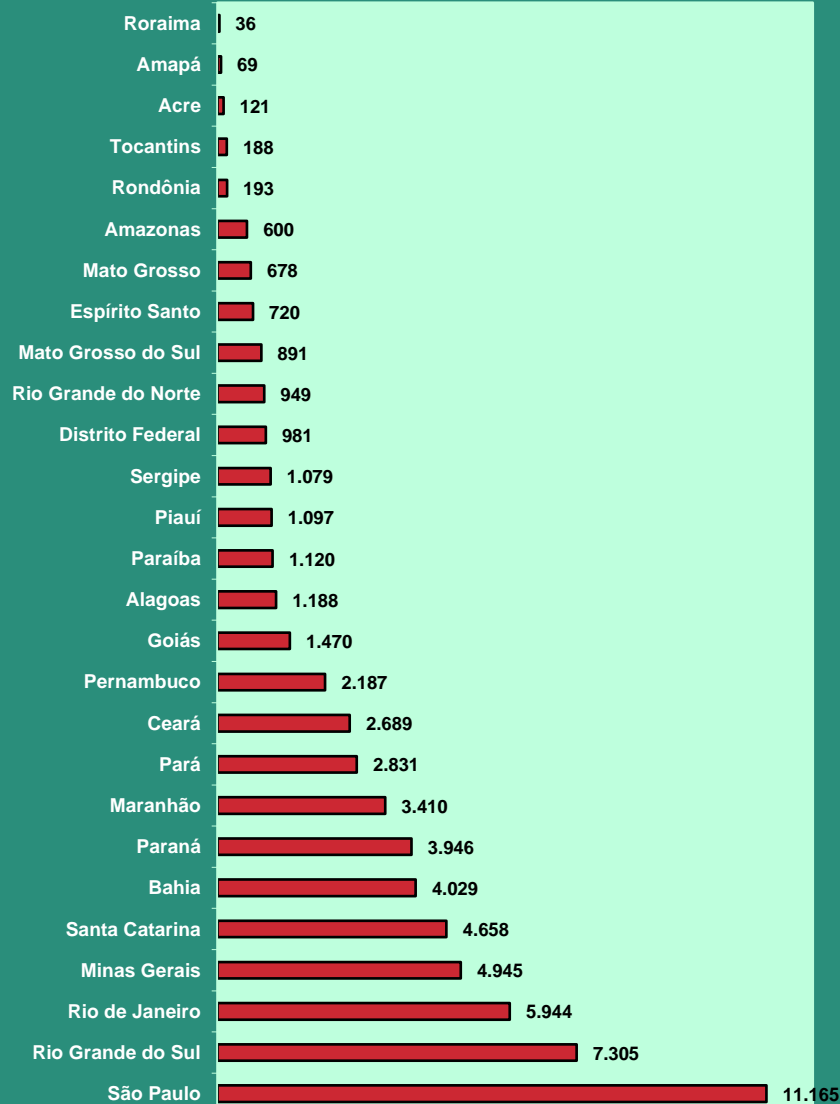
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	505.379	100,00	19,47	654.180.829	100,00	19,09	64.489	100,00	165,05
NORTE	25.907	5,13	26,24	31.849.969	4,87	25,47	4.038	6,26	159,34
Rondônia	5.163	1,02	20,38	6.093.532	0,93	21,65	193	0,30	32,19
Acre	1.494	0,30	12,42	1.673.895	0,26	11,13	121	0,19	40,70
Amazonas	5.266	1,04	19,14	7.035.624	1,08	18,32	600	0,93	125,56
Roraima	793	0,16	42,37	891.668	0,14	34,55	36	0,06	-2,70
Pará	10.422	2,06	33,98	12.974.130	1,98	33,49	2.831	4,39	221,70
Amapá	764	0,15	24,23	930.483	0,14	23,50	69	0,11	68,29
Tocantins	2.005	0,40	30,79	2.250.638	0,34	25,99	188	0,29	86,14
NORDESTE	112.013	22,16	24,91	124.936.634	19,10	24,77	17.748	27,52	195,90
Maranhão	11.300	2,24	26,27	12.335.022	1,89	23,45	3.410	5,29	232,04
Piauí	8.977	1,78	35,48	9.483.682	1,45	34,90	1.097	1,70	129,50
Ceará	17.874	3,54	25,76	19.646.286	3,00	26,58	2.689	4,17	289,71
Rio Grande do Norte	8.836	1,75	19,36	10.005.022	1,53	19,45	949	1,47	186,71
Paraíba	9.025	1,79	26,28	9.719.558	1,49	25,49	1.120	1,74	190,16
Pernambuco	18.091	3,58	28,20	20.944.918	3,20	29,42	2.187	3,39	105,16
Alagoas	6.238	1,23	11,29	6.816.554	1,04	10,76	1.188	1,84	256,76
Sergipe	4.012	0,79	37,44	4.461.476	0,68	36,16	1.079	1,67	237,19
Bahia	27.660	5,47	21,86	31.524.117	4,82	21,94	4.029	6,25	194,73
SUDESTE	225.600	44,64	20,00	315.748.696	48,27	19,49	22.774	35,31	112,78
Minas Gerais	59.500	11,77	18,19	71.774.474	10,97	18,17	4.945	7,67	91,59
Espírito Santo	9.136	1,81	18,25	11.237.313	1,72	15,56	720	1,12	141,61
Rio de Janeiro	45.353	8,97	22,78	64.853.444	9,91	22,29	5.944	9,22	114,28
São Paulo	111.611	22,08	20,02	167.883.465	25,66	19,28	11.165	17,31	121,09
SUL	106.289	21,03	11,83	135.049.671	20,64	11,84	15.909	24,67	257,26
Paraná	32.231	6,38	13,72	40.145.791	6,14	14,14	3.946	6,12	257,75
Santa Catarina	30.961	6,13	13,12	40.235.747	6,15	13,66	4.658	7,22	311,85
Rio Grande do Sul	43.097	8,53	9,56	54.668.132	8,36	8,94	7.305	11,33	229,20
CENTRO-OESTE	35.570	7,04	19,38	46.595.859	7,12	20,05	4.020	6,23	148,15
Mato Grosso do Sul	8.500	1,68	29,77	10.685.993	1,63	31,04	891	1,38	85,63
Mato Grosso	6.710	1,33	9,35	8.541.792	1,31	10,10	678	1,05	187,29
Goiás	12.658	2,50	17,42	15.875.806	2,43	17,38	1.470	2,28	182,15
Distrito Federal	7.702	1,52	21,69	11.492.267	1,76	22,60	981	1,52	156,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2017



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - ABRIL/2017



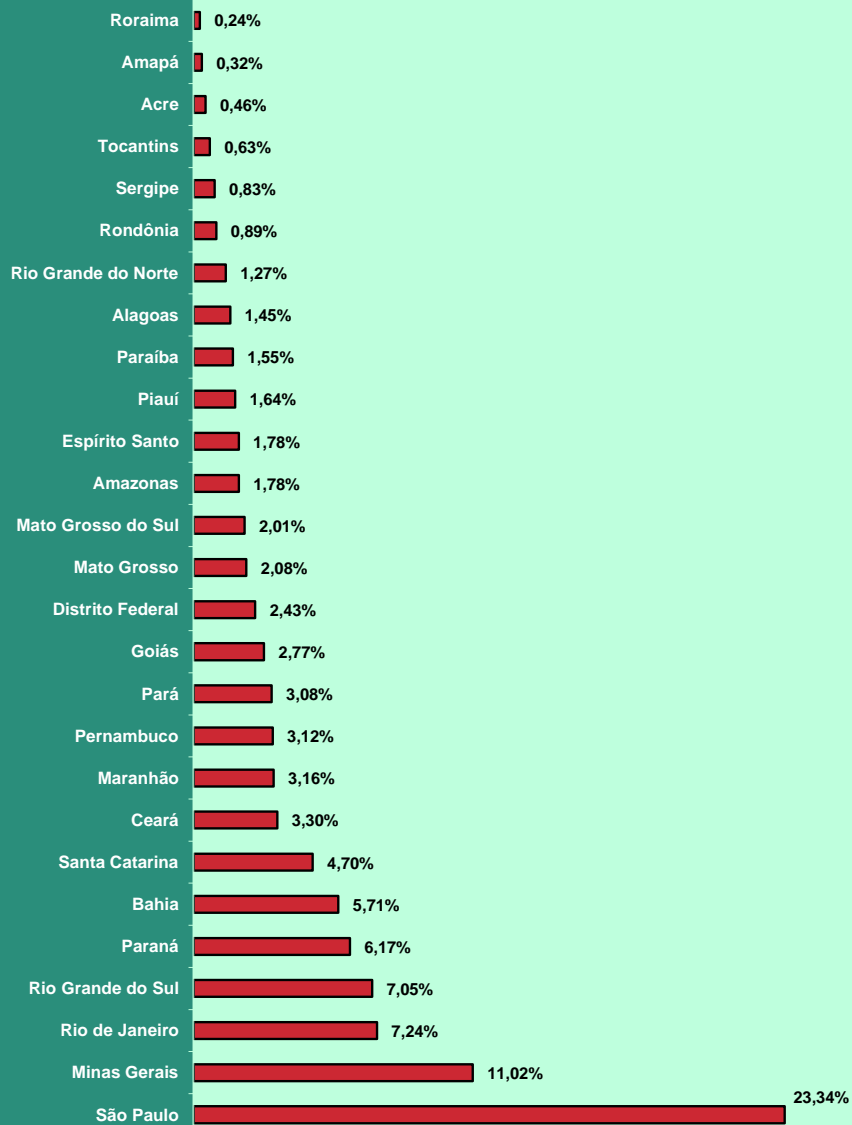
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	919.457	32,84	415.520	503.937	329.651	19,48	188.624	141.027	839.429	-32,74	539.808	299.621
NORTE	68.164	81,32	25.233	42.931	17.889	18,03	9.463	8.426	67.811	-6,73	38.662	29.149
Rondônia	8.174	49,27	3.905	4.269	2.684	13,15	1.848	836	7.129	-18,87	4.129	3.000
Acre	4.274	97,60	1.388	2.886	1.233	31,31	658	575	2.165	47,48	850	1.315
Amazonas	16.351	86,17	5.220	11.131	3.400	21,69	1.903	1.497	15.586	4,83	7.934	7.652
Roraima	2.242	134,76	619	1.623	386	10,92	191	195	1.764	43,18	623	1.141
Pará	28.323	84,68	10.956	17.367	7.954	21,96	3.696	4.258	31.137	-10,94	19.538	11.599
Amapá	2.965	134,02	1.124	1.841	568	10,08	262	306	2.739	53,88	1.193	1.546
Tocantins	5.835	61,50	2.021	3.814	1.664	-0,06	905	759	7.291	-24,11	4.395	2.896
NORDESTE	202.429	27,96	91.068	111.361	79.911	21,97	46.586	33.325	192.280	-41,76	156.294	35.986
Maranhão	29.031	42,51	10.706	18.325	9.075	31,31	4.145	4.930	24.644	-36,88	21.260	3.384
Piauí	15.047	20,25	6.559	8.488	5.868	22,74	3.368	2.500	19.248	-44,06	16.654	2.594
Ceará	30.371	27,98	14.372	15.999	12.659	22,04	7.807	4.852	23.626	-41,89	17.762	5.864
Rio Grande do Norte	11.641	22,72	6.482	5.159	4.687	25,42	3.095	1.592	9.152	-40,06	7.401	1.751
Paraíba	14.255	29,23	6.774	7.481	5.598	19,72	3.555	2.043	10.413	-41,45	8.361	2.052
Pernambuco	28.661	28,76	13.661	15.000	11.378	22,78	7.033	4.345	32.203	-43,45	25.613	6.590
Alagoas	13.290	17,93	6.499	6.791	6.692	29,09	4.262	2.430	18.749	-46,08	16.468	2.281
Sergipe	7.612	32,04	3.441	4.171	2.985	17,98	1.562	1.423	14.010	-43,21	11.426	2.584
Bahia	52.521	25,72	22.574	29.947	20.969	16,11	11.759	9.210	40.235	-39,62	31.349	8.886
SUDESTE	398.814	27,18	184.626	214.188	149.162	19,90	83.617	65.545	361.292	-35,46	230.326	130.966
Minas Gerais	101.310	25,88	51.531	49.779	40.206	21,03	24.067	16.139	79.656	-37,97	55.844	23.812
Espírito Santo	16.344	21,75	7.696	8.648	5.958	13,75	3.274	2.684	18.874	-36,51	13.087	5.787
Rio de Janeiro	66.560	18,61	31.707	34.853	27.958	22,35	15.552	12.406	55.609	-39,56	38.021	17.588
São Paulo	214.600	31,20	93.692	120.908	75.040	18,93	40.724	34.316	207.153	-33,09	123.374	83.779
SUL	164.700	23,79	79.311	85.389	61.137	19,01	35.274	25.863	130.719	-29,02	65.099	65.620
Paraná	56.692	26,49	25.665	31.027	20.414	14,22	11.539	8.875	46.442	-32,30	27.081	19.361
Santa Catarina	43.200	20,25	23.409	19.791	16.113	19,76	9.564	6.549	33.993	-28,10	16.368	17.625
Rio Grande do Sul	64.808	23,91	30.237	34.571	24.610	22,77	14.171	10.439	50.284	-26,36	21.650	28.634
CENTRO-OESTE	85.350	71,58	35.282	50.068	21.552	10,81	13.684	7.868	87.327	-13,67	49.427	37.900
Mato Grosso do Sul	18.445	90,06	7.726	10.719	3.873	2,87	2.637	1.236	17.550	2,49	8.517	9.033
Mato Grosso	19.084	68,30	7.518	11.566	4.705	23,10	2.820	1.885	22.730	-21,11	14.542	8.188
Goiás	25.494	35,29	12.213	13.281	8.664	8,61	5.284	3.380	21.615	-21,77	12.201	9.414
Distrito Federal	22.327	126,56	7.825	14.502	4.310	10,94	2.943	1.367	25.432	-7,83	14.167	11.265

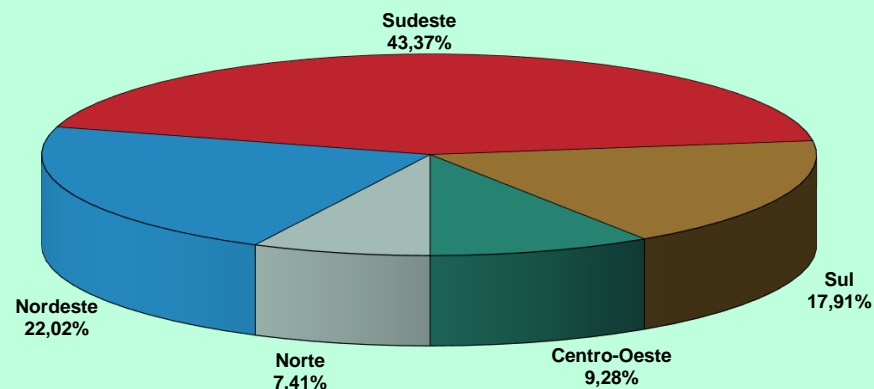
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

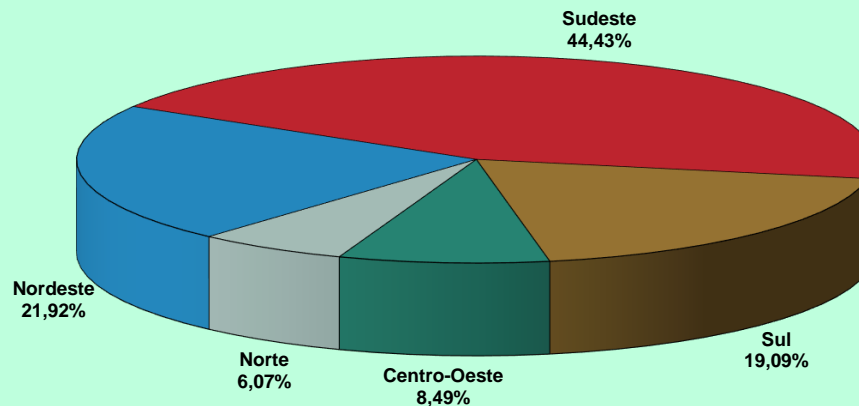
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2017

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Maio	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Dezembro	658.762	-12,96	339.016	319.746	363.903	-14,39	189.781	174.122	282.524	-13,29	179.699	102.825
2017 Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Maio	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Subtotal (1)	3.793.317	7,12	1.862.593	1.930.724	2.056.166	-6,06	1.096.050	960.116	1.540.025	-13,71	941.259	598.766

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

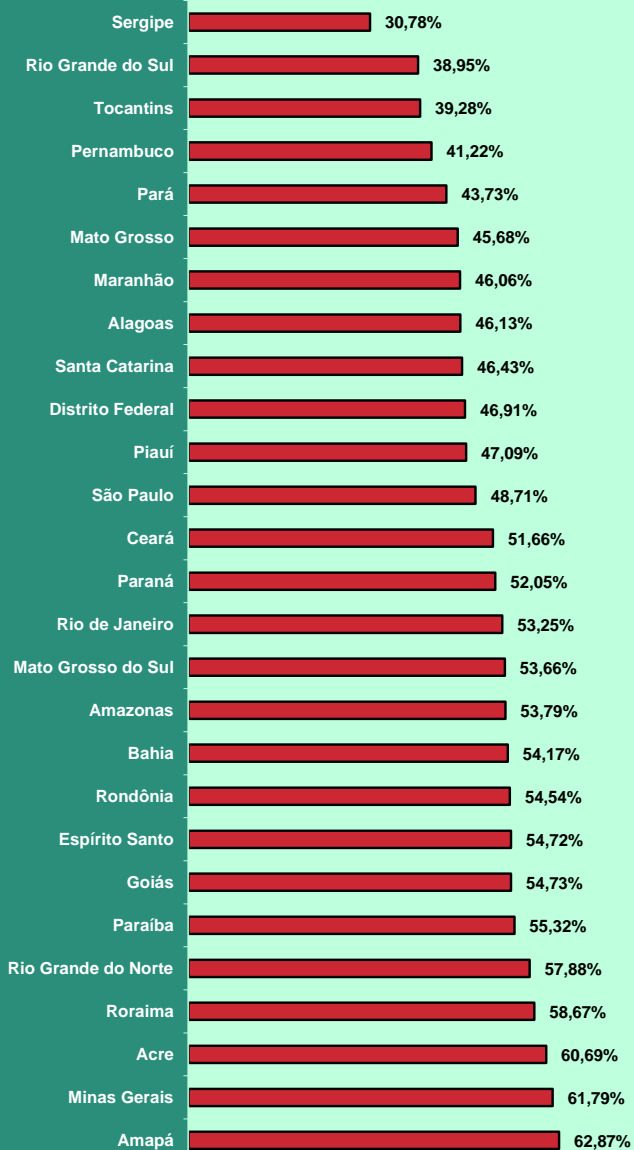
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

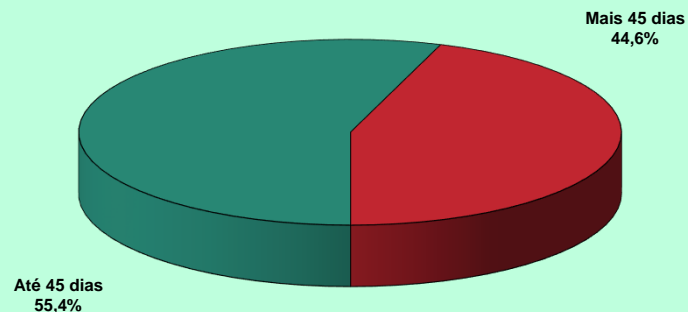
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	374.108	301.406	675.514	43.584	120.331	163.915	417.692	421.737	839.429	49,8
NORTE	27.019	27.017	54.036	5.805	7.970	13.775	32.824	34.987	67.811	48,4
Rondônia	3.278	2.508	5.786	610	733	1.343	3.888	3.241	7.129	54,5
Acre	1.004	651	1.655	310	200	510	1.314	851	2.165	60,7
Amazonas	6.874	6.209	13.083	1.510	993	2.503	8.384	7.202	15.586	53,8
Roraima	668	407	1.075	367	322	689	1.035	729	1.764	58,7
Pará	11.786	13.728	25.514	1.831	3.792	5.623	13.617	17.520	31.137	43,7
Amapá	1.129	623	1.752	593	394	987	1.722	1.017	2.739	62,9
Tocantins	2.280	2.891	5.171	584	1.536	2.120	2.864	4.427	7.291	39,3
NORDESTE	80.649	82.024	162.673	11.055	18.552	29.607	91.704	100.576	192.280	47,7
Maranhão	10.213	11.243	21.456	1.137	2.051	3.188	11.350	13.294	24.644	46,1
Piauí	8.223	9.198	17.421	841	986	1.827	9.064	10.184	19.248	47,1
Ceará	10.087	8.258	18.345	2.118	3.163	5.281	12.205	11.421	23.626	51,7
Rio Grande do Norte	4.816	3.114	7.930	481	741	1.222	5.297	3.855	9.152	57,9
Paraíba	5.175	3.382	8.557	585	1.271	1.856	5.760	4.653	10.413	55,3
Pernambuco	12.006	15.433	27.439	1.268	3.496	4.764	13.274	18.929	32.203	41,2
Alagoas	7.469	9.048	16.517	1.179	1.053	2.232	8.648	10.101	18.749	46,1
Sergipe	3.960	8.218	12.178	352	1.480	1.832	4.312	9.698	14.010	30,8
Bahia	18.700	14.130	32.830	3.094	4.311	7.405	21.794	18.441	40.235	54,2
SUDESTE	175.269	118.377	293.646	14.795	52.851	67.646	190.064	171.228	361.292	52,6
Minas Gerais	44.623	20.428	65.051	4.595	10.010	14.605	49.218	30.438	79.656	61,8
Espírito Santo	9.509	6.087	15.596	818	2.460	3.278	10.327	8.547	18.874	54,7
Rio de Janeiro	27.487	16.887	44.374	2.127	9.108	11.235	29.614	25.995	55.609	53,3
São Paulo	93.650	74.975	168.625	7.255	31.273	38.528	100.905	106.248	207.153	48,7
SUL	52.967	40.217	93.184	6.572	30.963	37.535	59.539	71.180	130.719	45,5
Paraná	21.526	13.548	35.074	2.645	8.723	11.368	24.171	22.271	46.442	52,0
Santa Catarina	14.363	10.925	25.288	1.419	7.286	8.705	15.782	18.211	33.993	46,4
Rio Grande do Sul	17.078	15.744	32.822	2.508	14.954	17.462	19.586	30.698	50.284	39,0
CENTRO-OESTE	38.204	33.771	71.975	5.357	9.995	15.352	43.561	43.766	87.327	49,9
Mato Grosso do Sul	8.041	6.068	14.109	1.377	2.064	3.441	9.418	8.132	17.550	53,7
Mato Grosso	8.920	9.937	18.857	1.464	2.409	3.873	10.384	12.346	22.730	45,7
Goiás	10.221	6.339	16.560	1.609	3.446	5.055	11.830	9.785	21.615	54,7
Distrito Federal	11.022	11.427	22.449	907	2.076	2.983	11.929	13.503	25.432	46,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

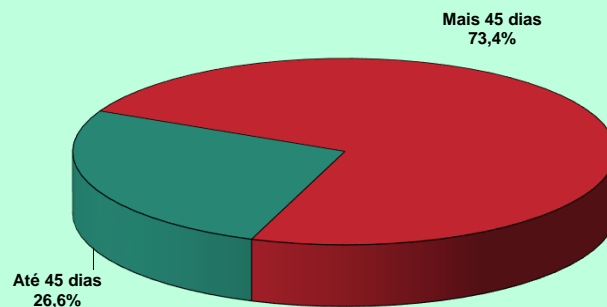
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Maio	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
Dezembro	43.684.499.219	67,29	41.841.589.857	69,69	840.727.753	4,85	1.002.181.609	53,64
2017 Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Maio	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Subtotal	131.742.293.107	4,59	124.227.039.708	3,82	4.072.099.590	4,52	3.443.153.809	43,04

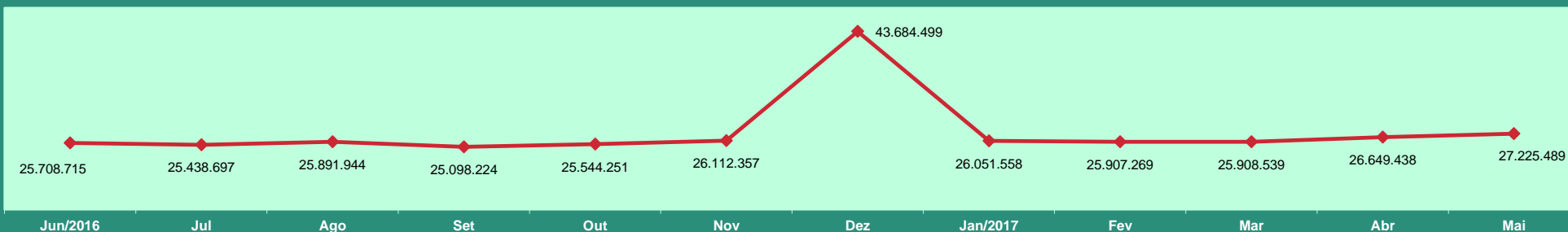
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

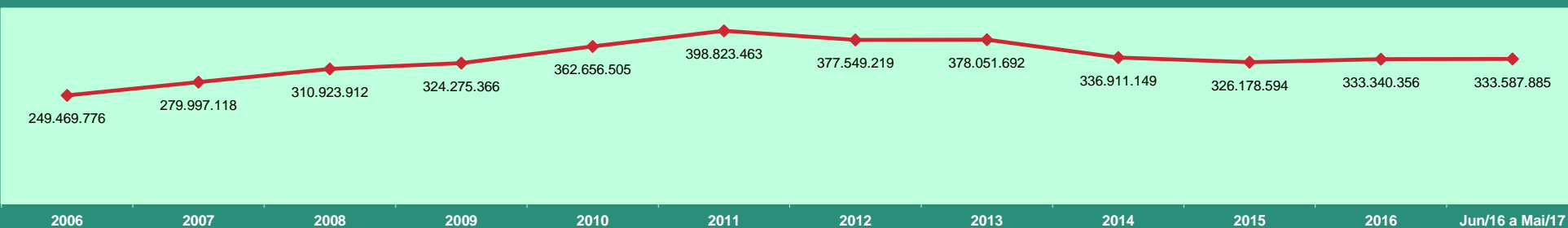
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2016/2017
(EM R\$ MIL)

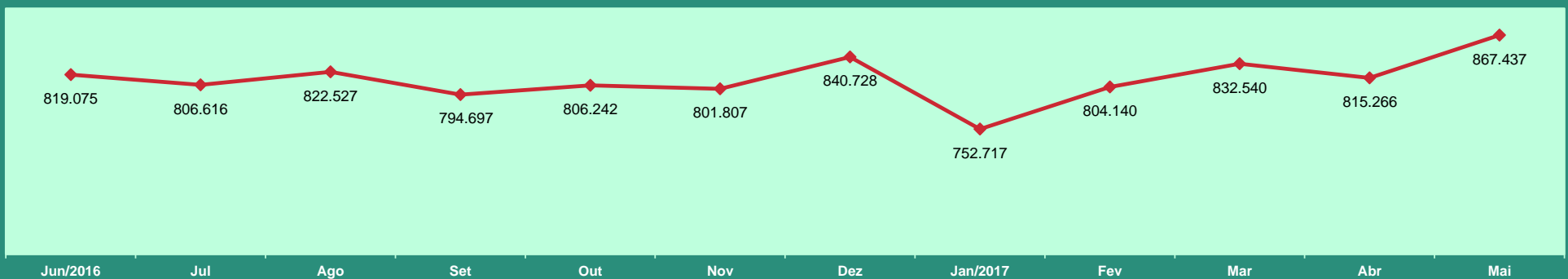


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2006 A 2017
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Maio de 2017.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2016/2017
(EM R\$)



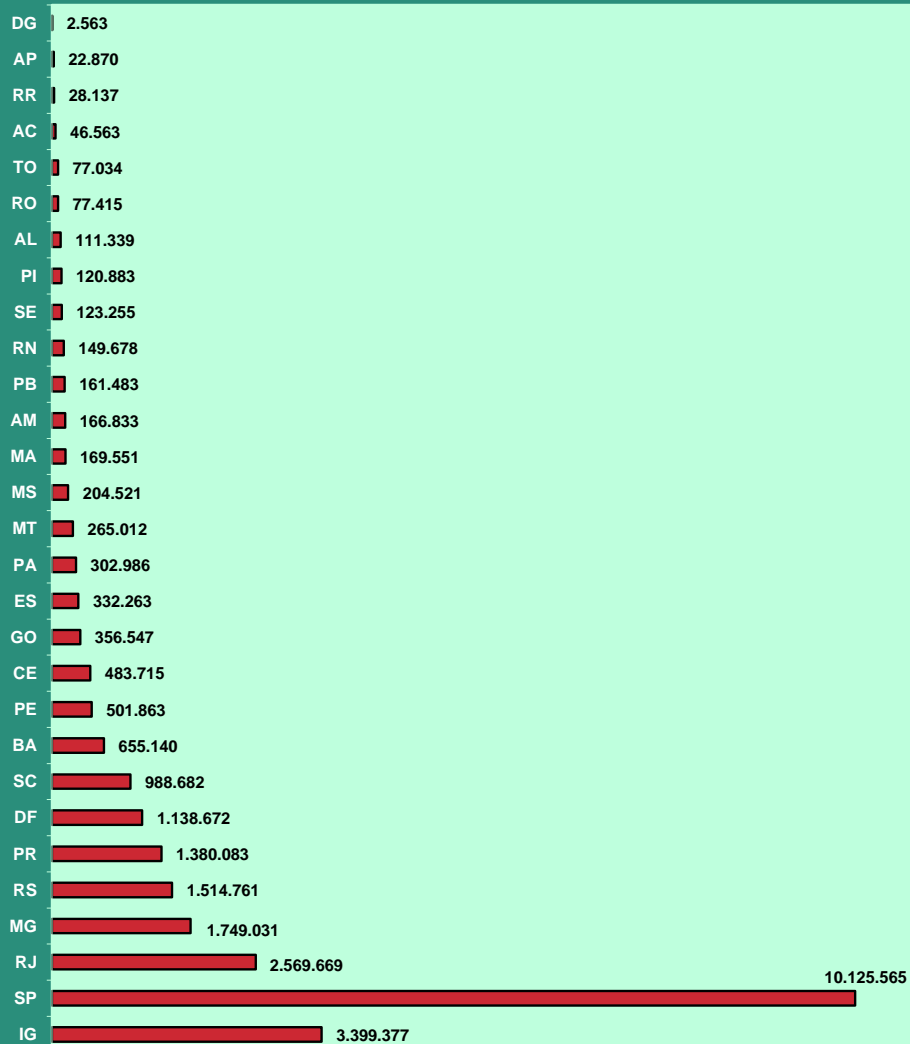
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	27.225.488.990	100,00	2,16	25.492.179.919	867.437.130	815.022.859	14.457.592	2.356.865	29.969.744	79.455	3.949.716	35.710
NORTE	721.838.296	2,65	10,62	660.241.057	13.848.627	47.166.701	109.586	5.469	376.968	-	88.146	1.742
Rondônia	77.414.721	0,28	6,45	71.715.815	1.975.725	3.624.882	30.606	690	66.037	-	-	966
Acre	46.563.194	0,17	29,89	43.492.420	454.837	2.597.806	1.748	-	15.607	-	-	776
Amazonas	166.833.484	0,61	7,24	154.120.186	3.169.575	9.425.978	23.300	-	14.701	-	79.744	-
Roraima	28.136.923	0,10	4,92	24.183.394	262.084	3.685.658	1.500	3.308	979	-	-	-
Pará	302.985.693	1,11	5,48	275.577.659	6.458.527	20.763.383	38.697	-	147.427	-	-	-
Amapá	22.870.158	0,08	-0,16	20.023.390	243.615	2.551.662	1.799	881	41.828	-	6.983	-
Tocantins	77.034.123	0,28	49,79	71.128.193	1.284.264	4.517.332	11.936	590	90.389	-	1.419	-
NORDESTE	2.476.905.735	9,10	6,32	2.248.100.375	78.320.535	146.090.063	2.452.907	14.029	1.762.920	1.054	162.802	1.050
Maranhão	169.550.811	0,62	7,58	153.191.724	4.388.827	11.842.150	93.031	-	35.079	-	-	-
Piauí	120.882.589	0,44	6,51	111.174.070	3.483.260	5.891.823	272.740	465	60.231	-	-	-
Ceará	483.714.865	1,78	9,95	438.821.636	9.781.445	34.531.196	249.837	-	289.523	-	41.228	-
Rio Grande do Norte	149.678.243	0,55	8,10	133.537.377	6.711.485	9.299.982	58.420	-	37.585	-	33.207	187
Paraíba	161.482.775	0,59	4,05	144.516.588	6.392.836	10.203.586	92.358	-	199.896	151	77.060	300
Pernambuco	501.862.559	1,84	5,23	462.852.955	15.230.214	23.150.529	174.671	-	443.513	883	9.689	105
Alagoas	111.339.290	0,41	6,76	97.162.015	5.436.837	8.122.755	353.178	2.748	261.757	-	-	-
Sergipe	123.254.516	0,45	5,95	112.457.436	3.741.723	6.828.895	153.146	-	73.056	-	-	260
Bahia	655.140.087	2,41	4,43	594.386.574	23.153.908	36.219.147	1.005.526	10.816	362.280	20	1.618	198
SUDESTE	14.776.527.129	54,27	1,58	14.094.508.108	358.992.770	304.487.115	5.516.823	368.402	12.429.277	67.389	144.478	12.767
Minas Gerais	1.749.030.854	6,42	5,17	1.599.403.657	79.768.833	66.724.656	1.753.874	8.036	1.291.932	51.842	20.326	7.698
Espírito Santo	332.262.877	1,22	4,33	304.334.438	13.780.548	13.081.173	102.323	5.362	948.707	68	10.155	103
Rio de Janeiro	2.569.668.708	9,44	1,25	2.428.581.850	81.139.845	56.164.092	703.037	268.513	2.802.279	4.151	4.941	-
São Paulo	10.125.564.690	37,19	0,98	9.762.188.163	184.303.544	168.517.194	2.957.589	86.491	7.386.359	11.328	109.056	4.966
SUL	3.883.526.059	14,26	2,58	3.626.613.506	130.289.633	115.505.613	2.170.034	406.268	7.531.035	2.984	989.609	17.377
Paraná	1.380.083.377	5,07	1,81	1.293.239.537	44.452.271	40.789.603	609.306	187	589.023	1.290	402.057	103
Santa Catarina	988.682.168	3,63	4,00	921.724.589	33.161.494	30.816.841	400.069	47.002	2.063.505	334	453.290	15.044
Rio Grande do Sul	1.514.760.514	5,56	2,38	1.411.649.380	52.675.868	43.899.169	1.160.659	359.079	4.878.507	1.360	134.262	2.230
CENTRO-OESTE	1.964.752.563	7,22	1,98	1.863.201.391	37.722.150	60.733.251	502.804	1.475.859	1.112.288	2.836	1.984	-
Mato Grosso do Sul	204.521.064	0,75	-0,63	190.304.324	5.642.947	8.211.357	18.302	-	342.773	1.361	-	-
Mato Grosso	265.012.144	0,97	17,00	248.892.743	5.979.719	9.947.084	139.552	93	50.969	-	1.984	-
Goiás	356.547.210	1,31	3,15	308.975.136	15.439.001	31.241.771	256.466	-	634.836	-	-	-
Distrito Federal	1.138.672.145	4,18	-0,87	1.115.029.188	10.660.483	11.333.039	88.484	1.475.766	83.710	1.475	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	2.562.697	0,01	1.756,73	-	-	-	-	-	-	-	2.562.697	-
IGNORADO	3.399.376.511	12,49	-0,25	2.999.515.482	248.263.415	141.040.116	3.705.438	86.838	6.757.256	5.192	-	2.774

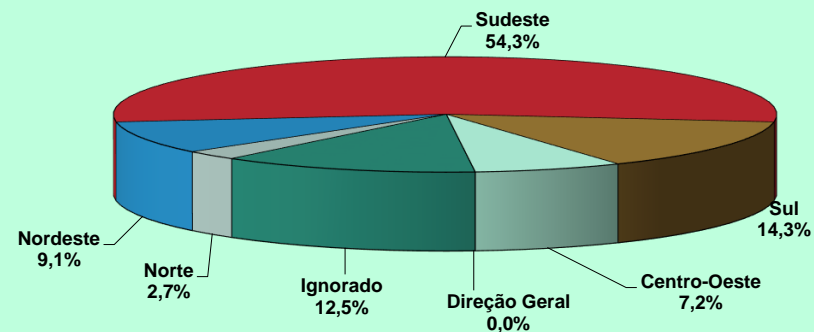
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

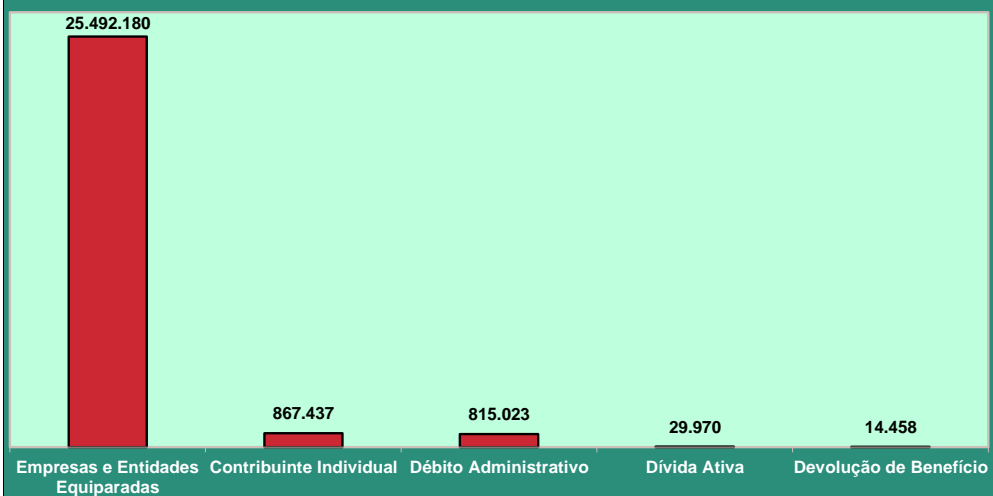
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



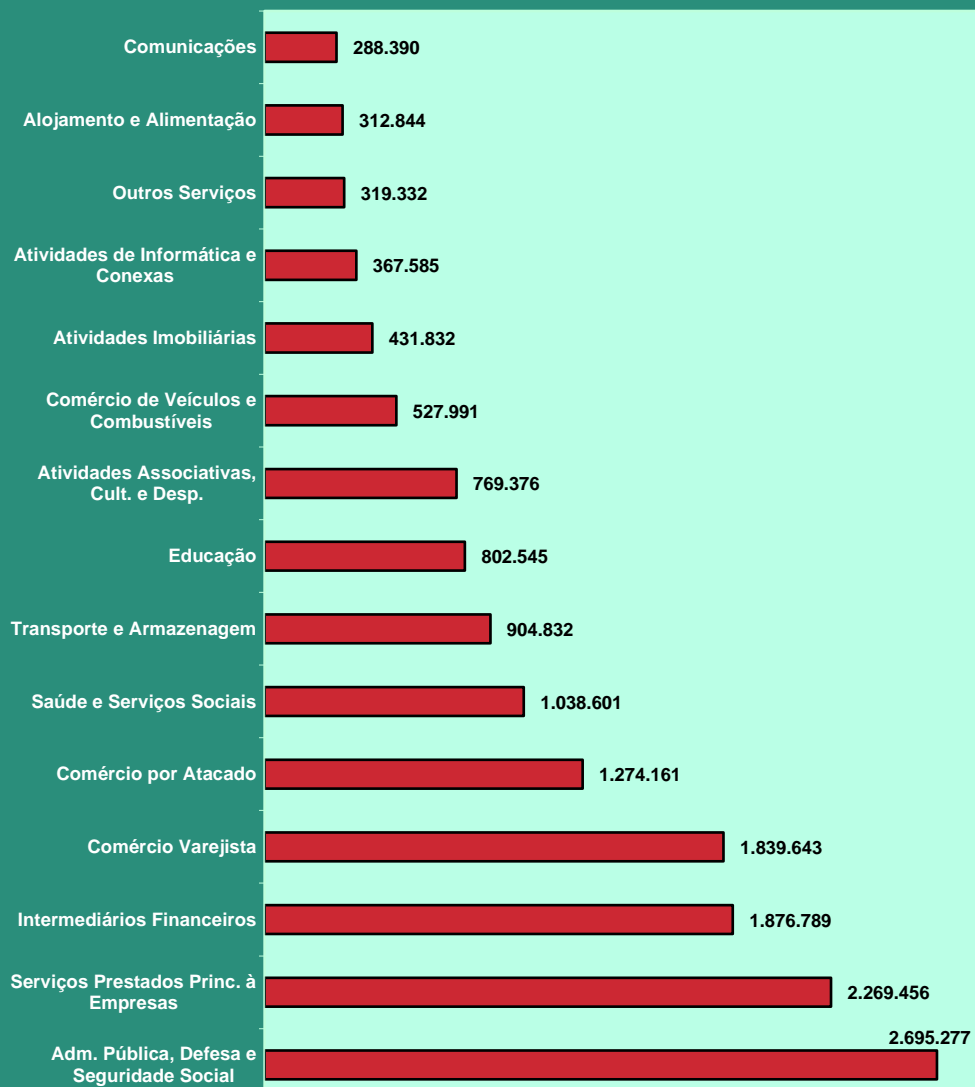
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	25.490.275.824	100,00	1,70	Serviços	15.718.653.303	61,67	1,91
Agricultura	388.427.380	1,52	0,42	Comércio de Veículos e Combustíveis	527.990.976	2,07	1,75
Indústria	6.318.900.073	24,79	1,15	Comércio por Atacado	1.274.160.567	5,00	-0,34
Extrativa Mineral	280.994.264	1,10	-0,48	Comércio Varejista	1.839.643.460	7,22	1,64
Construção	1.050.968.420	4,12	3,23	Alojamento e Alimentação	312.843.866	1,23	2,47
Serviços Industriais de Util. Pública	634.558.449	2,49	0,77	Transporte e Armazenagem	904.832.087	3,55	1,83
Transformação	4.352.378.940	17,07	0,83	Comunicações	288.389.716	1,13	1,40
Produtos Alimentares e Bebidas	976.582.873	3,83	-1,19	Intermediários Financeiros	1.876.788.748	7,36	-1,28
Produtos Têxteis	102.441.044	0,40	0,84	Atividades Imobiliárias	431.832.262	1,69	-0,15
Fabricação de Celulose e Papel	117.096.946	0,46	-7,29	Atividades de Informática e Conexas	367.584.522	1,44	4,71
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	356.678.879	1,40	1,39	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.269.455.717	8,90	2,55
Produtos Químicos	571.755.190	2,24	3,52	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.695.276.538	10,57	4,89
Artigos de Borracha e Plástico	207.816.269	0,82	0,59	Educação	802.544.826	3,15	1,34
Produtos de Minerais Não Metálicos	130.641.004	0,51	3,63	Saúde e Serviços Sociais	1.038.601.124	4,07	1,98
Metalurgia Básica	215.299.647	0,84	0,16	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	769.376.406	3,02	3,29
Fabricação de Produtos de Metal	196.173.456	0,77	1,20	Outros Serviços	319.332.488	1,25	1,11
Fabricação de Máquinas e Equip.	305.961.186	1,20	1,88	Ignorado	3.064.295.068	12,02	1,91
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	114.928.402	0,45	-1,83				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	451.658.304	1,77	3,29				
Outras Indústrias de Transformação	605.345.740	2,37	0,84				

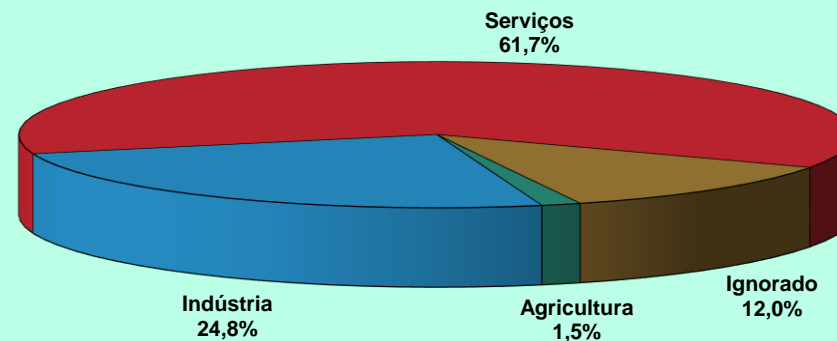
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

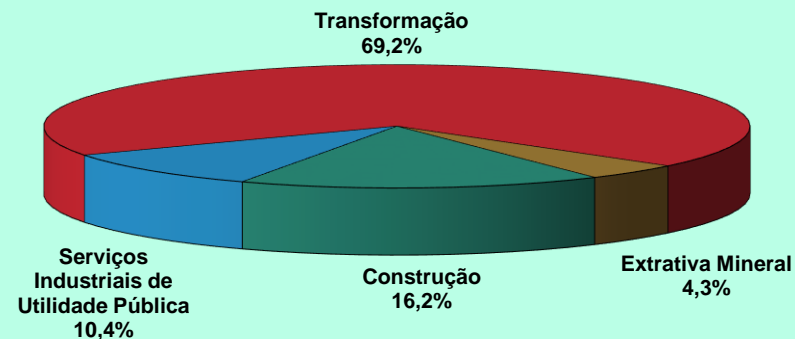
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

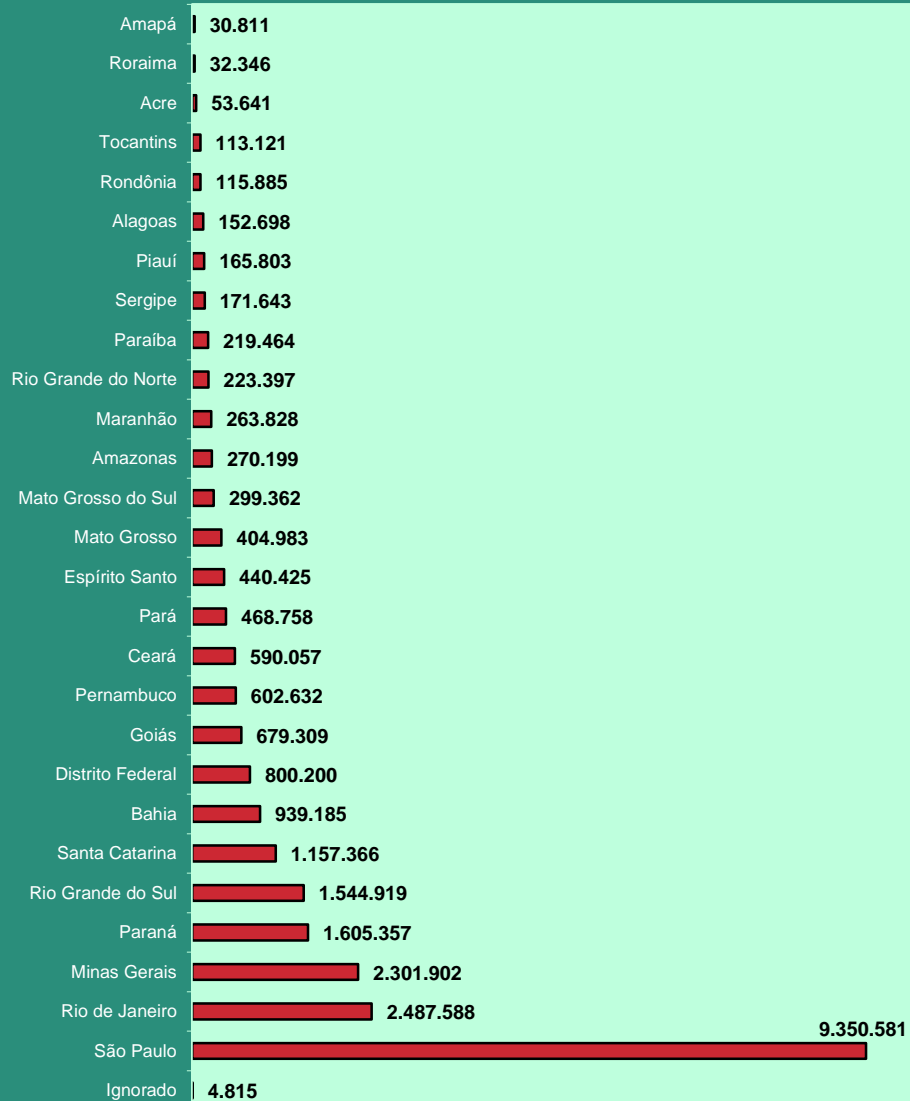
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	25.490.275.824	100,00	1,70	388.427.380	6.318.900.073	15.718.653.303	3.641.795.003	1.193.221.803	1.876.788.748	9.006.847.749	3.064.295.068
NORTE	1.084.761.182	4,26	3,08	21.890.155	260.157.321	675.504.165	151.790.823	41.930.186	43.258.003	438.525.153	127.209.541
Rondônia	115.885.315	0,45	2,78	2.522.127	21.328.820	74.738.732	27.110.056	4.278.118	4.308.558	39.042.000	17.295.636
Acre	53.640.915	0,21	13,67	1.980.809	8.037.246	39.127.103	7.959.720	883.414	2.018.843	28.265.126	4.495.757
Amazonas	270.199.187	1,06	1,96	1.592.105	95.030.809	146.012.200	34.267.213	14.498.008	7.736.618	89.510.361	27.564.073
Roraima	32.346.427	0,13	1,86	313.129	6.208.096	23.032.460	5.804.716	785.154	1.181.020	15.261.570	2.792.742
Pará	468.757.654	1,84	3,20	10.949.601	107.300.300	291.441.725	54.857.973	17.221.022	22.422.360	196.940.370	59.066.028
Amapá	30.810.586	0,12	-2,27	258.529	5.898.644	21.574.042	5.327.910	1.305.350	1.563.685	13.377.097	3.079.371
Tocantins	113.121.098	0,44	2,96	4.273.855	16.353.406	79.577.903	16.463.235	2.959.120	4.026.919	56.128.629	12.915.934
NORDESTE	3.328.707.587	13,06	2,29	45.656.171	680.456.674	2.202.683.635	416.230.950	127.497.977	166.795.613	1.492.159.095	399.911.107
Maranhão	263.828.273	1,04	0,06	5.588.370	44.377.350	181.399.193	36.958.390	9.366.418	15.780.508	119.293.877	32.463.360
Piauí	165.803.016	0,65	5,89	2.009.666	22.801.954	123.070.487	22.763.999	4.745.710	7.515.322	88.045.456	17.920.909
Ceará	590.057.122	2,31	4,16	5.371.560	115.721.479	404.430.511	71.497.266	21.748.575	38.005.406	273.179.264	64.533.572
Rio Grande do Norte	223.397.172	0,88	2,71	2.920.727	47.129.564	149.924.596	29.990.105	6.958.482	9.359.449	103.616.560	23.422.285
Paraíba	219.464.233	0,86	1,83	1.793.181	40.642.981	153.078.844	26.764.791	6.482.624	10.818.453	109.012.976	23.949.227
Pernambuco	602.632.172	2,36	1,57	6.510.137	130.770.287	379.749.983	79.942.406	29.517.207	28.144.190	242.146.180	85.601.765
Alagoas	152.697.871	0,60	4,02	1.117.263	31.712.958	100.492.112	18.240.187	4.391.746	8.027.850	69.832.329	19.375.538
Sergipe	171.643.003	0,67	0,10	1.422.370	40.446.087	111.568.643	19.207.440	3.779.528	8.271.031	80.310.644	18.205.903
Bahia	939.184.725	3,68	1,78	18.922.897	206.854.014	598.969.266	110.866.366	40.507.687	40.873.404	406.721.809	114.438.548
SUDESTE	14.580.494.995	57,20	1,25	151.811.640	3.753.430.929	8.943.318.034	2.015.761.069	735.150.776	1.225.376.094	4.967.030.095	1.731.934.392
Minas Gerais	2.301.901.611	9,03	2,00	50.945.215	629.872.035	1.366.081.014	322.094.083	107.137.415	114.916.483	821.933.033	255.003.347
Espírito Santo	440.424.793	1,73	2,59	4.750.900	118.728.937	270.137.754	63.080.527	24.869.393	25.437.924	156.749.910	46.807.202
Rio de Janeiro	2.487.588.052	9,76	0,74	5.315.485	641.978.779	1.493.807.478	276.576.177	161.907.903	175.465.915	879.857.483	346.486.310
São Paulo	9.350.580.539	36,68	1,15	90.800.040	2.362.851.178	5.813.291.788	1.354.010.282	441.236.065	909.555.772	3.108.489.669	1.083.637.533
SUL	4.307.643.164	16,90	1,86	71.886.974	1.242.685.183	2.475.240.029	771.531.847	192.824.011	231.095.757	1.279.788.414	517.830.978
Paraná	1.605.357.362	6,30	1,81	24.944.616	447.577.641	928.049.959	290.578.933	80.707.942	75.782.981	480.980.103	204.785.146
Santa Catarina	1.157.366.365	4,54	2,26	15.043.239	362.715.391	644.317.993	191.757.979	45.723.714	46.599.780	360.236.520	135.289.742
Rio Grande do Sul	1.544.919.437	6,06	1,63	31.899.119	432.392.151	902.872.077	289.194.935	66.392.355	108.712.996	438.571.791	177.756.090
CENTRO-OESTE	2.183.854.158	8,57	2,77	95.078.883	382.116.871	1.421.730.080	286.447.559	95.818.245	210.263.281	829.200.995	284.928.324
Mato Grosso do Sul	299.362.280	1,17	-0,63	27.473.363	66.102.283	168.371.477	51.404.193	13.027.901	10.140.106	93.799.277	37.415.157
Mato Grosso	404.983.023	1,59	7,14	39.414.283	59.875.775	243.242.494	96.848.553	15.404.157	14.570.417	116.419.367	62.450.471
Goiás	679.308.802	2,66	3,09	25.804.580	204.532.280	346.734.553	83.202.370	28.549.474	27.170.844	207.811.865	102.237.389
Distrito Federal	800.200.053	3,14	1,70	2.386.657	51.606.533	663.381.556	54.992.443	38.836.713	158.381.914	411.170.486	82.825.307
IGNORADO	4.814.738	0,02	5,16	2.103.557	53.095	177.360	32.755	608	0	143.997	2.480.726

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

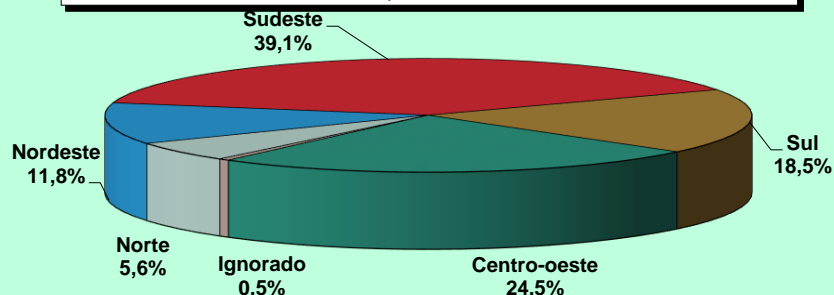
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

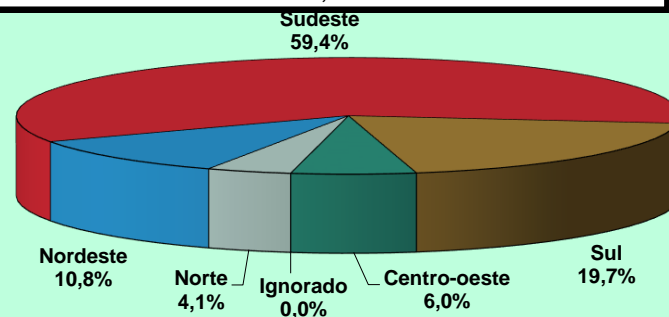
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



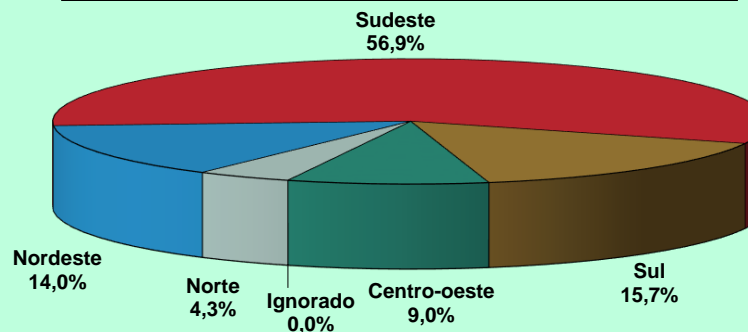
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2016/2017												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2016	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	ACUMULADO EM 2017	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	162.689.078	399.831.339
1.1. Arrecadação Própria	361.383.652	28.563.821	28.271.531	28.466.852	27.731.943	28.151.216	28.684.740	46.722.214	28.631.228	28.612.924	29.126.659	31.083.473	29.515.179	146.969.463	363.561.780
1.1.1. Arrecadação GPS	323.124.440	25.586.551	25.404.974	25.742.082	24.947.605	25.412.022	26.072.351	43.860.466	25.586.972	26.105.505	26.517.370	26.566.411	26.878.113	131.654.371	328.680.421
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.665.902	1.734.380	1.735.676	1.711.850	1.726.869	1.711.094	1.644.869	1.748.979	1.974.936	1.497.469	1.539.159	1.688.562	1.578.355	8.278.482	20.292.199
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.765.959	605.294	568.490	559.576	558.910	570.680	518.287	573.308	673.274	490.568	490.890	531.572	506.858	2.693.163	6.647.708
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.444.697	681.931	730.751	703.257	730.458	700.727	686.190	741.112	719.084	568.277	589.092	719.652	603.315	3.199.421	8.173.847
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	5.455.246	447.154	436.435	449.017	437.501	439.686	440.392	434.559	582.578	438.624	459.176	437.338	468.182	2.385.899	5.470.644
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	17.593.310	1.242.890	1.130.880	1.012.920	1.057.470	1.028.100	967.520	1.112.770	1.069.320	1.009.950	1.070.130	2.828.500	1.058.710	7.036.610	14.589.160
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.862.887	2.781.443	2.801.147	2.818.739	2.847.528	2.918.944	2.849.970	2.986.284	3.347.029	2.629.889	2.705.360	2.921.350	2.876.165	14.479.794	34.483.849
1.3. Arrecadação / Outros	2.581.262	193.153	634.166	166.360	153.479	158.853	139.669	159.604	144.489	181.680	149.855	139.139	137.274	752.437	2.357.720
1.4. Depósitos Judiciais	-831.622	-12.268	-1.210.761	107.902	29.245	65.717	-58.313	19.083	97.011	95.414	87.635	87.680	119.644	487.384	-572.010
2. Arrecadação Líquida	358.137.319	28.488.075	27.468.410	28.527.009	27.691.324	28.257.780	28.563.432	46.809.492	26.897.467	28.401.974	29.005.900	31.132.289	29.549.460	144.987.088	360.792.611
2.1. Arrecadação Bruta	396.996.179	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	49.887.186	32.219.757	31.519.907	32.069.510	34.231.642	32.648.262	162.689.078	399.831.339
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	281.905	12.342	14.056	13.967	15.053	28.499	30.793	19.355	6.823	8.491	12.256	7.198	28.472	56.417	197.304
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	38.576.956	3.025.731	3.013.616	3.018.876	3.055.818	3.008.451	3.021.842	3.058.339	5.315.468	3.109.442	3.051.354	3.092.156	3.070.331	12.323.282	38.841.424
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.727.228	2.958.782	2.946.834	2.952.114	2.988.400	2.942.077	2.955.140	2.991.192	5.199.602	3.041.025	2.984.507	3.024.201	3.002.508	12.052.241	37.986.383
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	849.728	66.949	66.782	66.762	67.418	66.374	66.702	67.147	115.866	68.418	66.846	67.955	67.822	271.041	855.041
3. Total de Benefícios	507.871.304	39.197.795	39.286.606	43.841.238	52.767.420	39.503.036	47.529.790	53.681.445	40.269.600	41.950.017	42.095.146	43.125.183	47.574.426	215.014.372	530.821.702
3.1. Benefícios Previdenciários	510.708.237	39.260.836	39.636.424	43.903.824	53.317.878	39.870.412	47.915.828	54.486.033	40.269.666	42.021.555	42.166.666	43.199.517	47.853.322	215.510.726	533.901.960
3.1.1. Benefícios - INSS	496.772.063	38.486.662	38.516.136	43.258.378	52.245.818	38.990.323	43.296.462	53.382.654	39.703.833	41.480.121	41.446.868	42.230.733	42.460.210	207.321.766	515.498.199
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	10.404.274	551.701	754.357	280.175	609.648	605.010	4.340.824	561.952	370.964	360.745	512.939	710.125	5.113.178	7.067.951	14.771.618
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.192.594	55.935	140.095	170.039	246.832	47.511	111.874	242.815	16.440	10.366	51.933	76.500	83.739	238.978	1.254.079
3.1.4. Compres - INSS	2.339.305	166.537	225.836	195.232	215.581	227.568	166.667	298.612	178.429	170.322	154.926	182.158	196.194	882.031	2.378.065
3.2. Benefícios Devolvidos	-2.836.933	-63.040	-349.818	-62.586	-550.458	-367.376	-386.037	-804.588	-66	-71.537	-71.520	-74.334	-278.896	-496.353	-3.080.259
4. Resultado Primário do RGPS*	-149.733.985	-10.709.720	-11.818.196	-15.314.228	-25.076.096	-11.245.256	-18.966.358	-6.871.953	-13.372.133	-13.548.044	-13.089.246	-11.992.895	-18.024.966	-70.027.284	-170.029.091

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2016/2017

DISCRIMINAÇÃO	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31
Salário-Família 1	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	44,09	44,09	44,09	44,09	44,09
Salário-Família 2	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	31,07	31,07	31,07	31,07	31,07
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	937,00	937,00	937,00	937,00	937,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,4245	3,2753	3,2097	3,2564	3,1858	3,3420	3,3523	3,1966	3,1042	3,1279	3,1362	3,2095
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2043	0,1621	0,2545	0,1575	0,1601	0,1428	0,1849	0,1700	0,0302	0,1519	-	0,0764
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.871,74	4.902,92	4.918,12	4.922,05	4.930,42	4.933,87	4.940,78	4.961,53	4.973,44	4.989,36	4.993,35	5.011,33
Variação mensal (em %)	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07	0,14	0,42	0,24	0,32	0,08	0,36
Variação em 12 meses (em %)	9,49	9,56	9,62	9,15	8,50	7,39	6,58	5,44	4,69	4,57	3,99	3,35
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.691,59	4.715,99	4.736,74	4.740,53	4.752,86	4.761,42	4.775,70	4.793,85	4.809,67	4.821,69	4.828,44	4.843,41
Variação (em %)	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	0,38	0,33	0,25	0,14	0,31
Variação em 12 meses (em %)	8,84	8,74	8,97	8,48	7,87	6,99	6,29	5,35	4,76	4,57	4,08	3,60
IGP-DI (Ago/94 = 100)	646,87	644,36	647,15	647,36	648,21	648,56	653,95	656,78	657,19	654,71	646,57	643,26
Variação (em %)	1,63	-0,39	0,43	0,03	0,13	0,05	0,83	0,43	0,06	-0,38	-1,24	-0,51
IGP-M (Ago/94 = 100)	653,50	654,64	655,60	656,89	657,93	657,75	661,30	665,54	666,10	666,20	658,90	652,76
Variação (em %)	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54	0,64	0,08	0,01	-1,10	-0,93
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,35	0,24	0,26	0,17	0,42	0,21	0,30	0,48	0,34	0,54	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2017, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 44,09 (quarenta e quatro reais e nove centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos); b) R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 859,88 (oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.292,43 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 937,00 e R\$ 5.531,31 – a partir da competência janeiro de 2017): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desemprego	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br